

# Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 242TF-044-PB

Em 31 de dezembro de 2023



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023	29

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Diretores e Participantes da  
**Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS**  
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS (“CBS” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução Previc nº 23/2023 em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CBS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas  
Contador CRC 1SP-263.110/O-7



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CBS PREVIDÊNCIA

Exercício de 2023

## Resumo

Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS Previdência referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em reais mil)

Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica  
Nacional – CBS Previdência

## Sumário

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	9
Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	10
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	11
Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	12
Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - DPGA do Plano de 35% da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ...	13
Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - DPGA do Plano de Suplementa�o da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	14
Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benef�cio Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	15
Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	16
Demonstr�o do Ativo L�quido - DAL do Plano de 35% da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	17
Demonstr�o do Ativo L�quido - DAL do Plano de Suplementa�o da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	18
Demonstr�o do Ativo L�quido - DAL do Plano Misto de Benef�cio Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	19
Demonstr�o do Ativo L�quido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	20
Demonstr�o da Muta�o do Ativo L�quido - DMAL do Plano de 35% da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	21
Demonstr�o da Muta�o do Ativo L�quido - DMAL do Plano de Suplementa�o da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	22
Demonstr�o da Muta�o do Ativo L�quido - DMAL do Plano Misto de Benef�cio Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ...	23
Demonstr�o da Muta�o do Ativo L�quido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	24
Demonstr�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios - DPT do Plano de 35% da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	25
Demonstr�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios - DPT do Plano de Suplementa�o da M�dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	26
Demonstr�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios - DPT do Plano Misto de Benef�cio Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	27
Demonstr�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022 .....	28
1.Contexto operacional.....	29
1.1 Plano de Custeio .....	29
1.1.1 Planos 35% da M�dia Salarial e de Suplementa�o da M�dia Salarial.....	30
1.1.2 Plano Misto de Benef�cio Suplementar .....	30
1.1.3 Plano CBSPREV.....	31
1.2 Perfil dos Participantes.....	31
1.3 Rentabilidade.....	32
1.3.1 Plano 35% da M�dia Salarial.....	33
1.3.2 Plano Suplementa�o da M�dia Salarial.....	33
1.3.3 Plano Misto de Benef�cio Suplementar – Plano Mil�nio.....	33
1.3.4 Plano CBSPREV.....	34
2. Base para elabora�o e apresenta�o das demonstra�es cont�beis.....	34
2.1 Pol�ticas cont�beis.....	35
2.1.1 Registro do Resultado das Opera�es .....	35
2.1.2 Estimativas Atuariais e Cont�beis.....	35
2.1.2.1 Perdas Estimadas para Cr�dito de Liquida�o Duvidosa – PECLD.....	35
2.1.3 Ativos Contingentes.....	36

---

2.1.4	Segregação entre Planos.....	36
2.2	Patrimônio Social.....	39
2.2.1	Plano 35% da Média Salarial.....	41
2.2.1.1	Ajuste de Precificação.....	41
2.2.1.2	Resultado no Exercício.....	42
2.2.2	Plano de Suplementação da Média Salarial.....	44
2.2.2.1	Ajuste de Precificação.....	44
2.2.2.2	Resultado no Exercício.....	46
2.2.3	Plano Misto de Benefício Suplementar.....	47
2.2.3.1	Fundos Previdenciais.....	48
2.2.3.2	Amortização do Déficit Equacionado.....	48
2.2.3.3	Ajuste de Precificação.....	49
2.2.3.4	Resultado no Exercício.....	51
2.2.4	Plano CBSPREV.....	52
2.2.4.	Fundo de Reversão.....	52
2.3	Investimentos.....	53
2.3.1	Renda Variável - Ações.....	54
2.3.2	Fundos de Investimento.....	55
2.3.2.1	Fundos de Investimento – Renda Fixa.....	56
2.3.2.2	Fundos de Investimento – Multimercado.....	59
2.3.3	Investimentos em Imóveis.....	66
2.3.4	Operações com Participantes.....	67
2.3.5	Depósitos Judiciais e Recursais.....	68
2.3.6	Recursos a Receber – Precatórios.....	69
2.3.6.1	Precatório Federal - OFND's.....	69
2.4	Exigíveis.....	72
2.4.1	Operacional.....	72
2.4.1.1	Gestão Previdencial.....	72
2.4.1.2	Gestão Administrativa.....	73
2.4.1.3	Investimentos.....	73
2.4.2	Contingencial.....	73
2.5	Realizáveis.....	78
2.5.1	Gestão Previdencial.....	78
2.5.2	Gestão Administrativa.....	78
2.6	Imobilizado.....	79
3.	Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar.....	79
4.	Partes Relacionadas.....	83
4.1	Dependência dos Patrocinadores.....	83
4.1.1	Remuneração dos órgãos de governança.....	83
4.1.2	Ações das Patrocinadoras.....	84
5.	Evento subsequente.....	84
5.1	Deliberação de novos convênios de adesão.....	84

**Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

		(R\$ Mil)	
ATIVO		2023	2022
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>		<b><u>419</u></b>	<b><u>551</u></b>
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>		<b><u>6.419.450</u></b>	<b><u>5.929.520</u></b>
Gestão Previdencial	Nota 2.5.1	608	1.190
Gestão Administrativa	Nota 2.5.2	25.845	24.082
<b>Investimentos</b>	Nota 2.3	<b>6.392.997</b>	<b>5.904.248</b>
Renda Variável	Nota 2.3.1	389.408	220.416
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	5.539.962	5.231.329
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3	308.564	304.705
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	139.968	133.692
Depósitos Judiciais/Recursais	Nota 2.3.5	679	788
Recursos a Receber - Precatórios	Nota 2.3.6	14.416	13.318
<b><u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u></b>		<b><u>9</u></b>	<b><u>38</u></b>
Imobilizado	Nota 2.6	9	38
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.419.878</b>	<b>5.930.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
Diretor de Administração e Seguridade  
CPF 003.230.177-46

**Carlos Henrique Campos**  
Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Bruno Tetner**  
Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61

**Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

		(R\$ Mil)	
<b>PASSIVO</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>		<b><u>14.024</u></b>	<b><u>23.141</u></b>
Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.1	6.865	16.664
Gestão Administrativa	Nota 2.4.1.2	5.286	5.025
Investimentos	Nota 2.4.1.3	1.873	1.452
<b><u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u></b>	<b>Nota 2.4.2</b>	<b><u>30.197</u></b>	<b><u>27.979</u></b>
Gestão Previdencial		4.938	4.649
Gestão Administrativa		25.160	23.256
Investimentos		99	74
<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b>Nota 2.2</b>	<b><u>6.375.657</u></b>	<b><u>5.878.989</u></b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>6.055.863</b>	<b>5.602.887</b>
Provisões Matemáticas		5.815.412	5.538.387
Benefícios Concedidos		4.348.221	4.284.849
Benefícios a Conceder		1.497.865	1.287.288
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(30.674)	(33.750)
Equilíbrio Técnico		240.451	64.500
Resultados Realizados		240.451	64.500
Superávit Técnico Acumulado		287.815	155.005
(-) Déficit Técnico Acumulado		(47.364)	(90.505)
<b>Fundos</b>		<b>319.794</b>	<b>276.102</b>
Fundos Previdenciais		115.386	93.484
Fundos Administrativos		176.606	156.356
Fundos para Garantia das operações com participantes		27.802	26.262
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.419.878</b>	<b>5.930.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
 Presidente  
 CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
 Diretor de Administração e Seguridade  
 CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**  
 Diretor de Investimento  
 CPF 297.789.458-61

**Carlos Henrique Campos**  
 Contador  
 CRC SP-265.946/O-2  
 CPF 333.988.968-63

## Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>5.878.989</b>	<b>5.806.951</b>	<b>1,24</b>
<b>1. Adições</b>	<b>966.865</b>	<b>642.831</b>	<b>50,41</b>
(+) Contribuições Previdenciais	107.531	100.290	7,22
(+) Portabilidade	996	565	76,28
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	1	-	100,00
(+) Outras Adições Previdenciais	237	35	577,14
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	815.663	512.605	59,12
(+) Receitas Administrativas	15.590	18.069	(13,72)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	25.307	9.231	174,15
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.540	2.036	(24,36)
<b>2. Destinações</b>	<b>(470.197)</b>	<b>(570.793)</b>	<b>(17,62)</b>
(-) Benefícios	(396.251)	(449.718)	(11,89)
(-) Resgates	(51.015)	(75.952)	(32,83)
(-) Portabilidades	(1.484)	(1.444)	2,77
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(24.379)	(100,00)
(-) Outras Deduções	(511)	(147)	247,62
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(289)	(234)	23,50
(-) Despesas Administrativas	(18.741)	(17.412)	7,63
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.906)	(1.507)	26,48
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>496.668</b>	<b>72.038</b>	<b>589,45</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	277.025	172.675	60,43
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	175.951	(40.935)	(529,83)
(+/-) Fundos Previdenciais	21.902	(70.119)	(131,24)
(+/-) Fundos Administrativos	20.250	8.381	141,62
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.540	2.036	(24,36)
<b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>6.375.657</b>	<b>5.878.989</b>	<b>8,45</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>156.356</b>	<b>147.975</b>	<b>5,66</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>40.897</b>	<b>27.300</b>	<b>49,81</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>40.897</b>	<b>27.300</b>	<b>49,81</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	500	834	(40,05)
Custeio Administrativo dos Investimentos	12.854	15.316	(16,07)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	216	174	24,14
Receitas Diretas	2.020	1.707	18,34
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	38	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	25.307	9.231	174,15
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(18.741)</b>	<b>(17.412)</b>	<b>7,63</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(18.741)</b>	<b>(17.412)</b>	<b>7,63</b>
Pessoal e Encargos	(12.971)	(11.618)	11,65
Treinamentos/Congressos e Seminários	(43)	(173)	(75,14)
Viagens e Estadias	(111)	(61)	81,97
Serviços de Terceiros	(3.431)	(3.615)	(5,09)
Despesas Gerais	(1.584)	(1.331)	19,01
Depreciações e Amortizações	(29)	(49)	(40,82)
Tributos	(572)	(565)	1,24
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(1.507)</b>	<b>26,48</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>20.250</b>	<b>8.381</b>	<b>141,62</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>20.250</b>	<b>8.381</b>	<b>141,62</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>176.606</b>	<b>156.356</b>	<b>12,95</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>14.447</b>	<b>14.924</b>	<b>(3,20)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.128</b>	<b>1.529</b>	<b>104,58</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>3.128</b>	<b>1.529</b>	<b>104,58</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	410	415	(1,20)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	8	8	-
Receitas Diretas	277	264	4,92
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	4	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.433	838	190,33
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(1.962)</b>	<b>(1.905)</b>	<b>2,99</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(1.962)</b>	<b>(1.905)</b>	<b>2,99</b>
Pessoal e Encargos	(1.369)	(1.285)	6,54
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4)	(19)	(78,95)
Viagens e Estadias	(12)	(7)	71,43
Serviços de Terceiros	(367)	(405)	(9,38)
Despesas Gerais	(167)	(144)	15,97
Depreciações e Amortizações	(3)	(5)	(40,00)
Tributos	(40)	(40)	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(147)</b>	<b>(101)</b>	<b>45,54</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.019</b>	<b>(477)</b>	<b>(313,63)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.019</b>	<b>(477)</b>	<b>(313,63)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>15.466</b>	<b>14.447</b>	<b>7,05</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>52.309</b>	<b>51.294</b>	<b>1,98</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>14.912</b>	<b>9.232</b>	<b>61,53</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>14.912</b>	<b>9.232</b>	<b>61,53</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.290	5.268	0,42
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	30	31	(3,23)
Receitas Diretas	1.064	942	12,95
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	17	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8.528	2.974	186,75
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(8.271)</b>	<b>(7.696)</b>	<b>7,47</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(8.271)</b>	<b>(7.696)</b>	<b>7,47</b>
Pessoal e Encargos	(5.721)	(5.142)	11,26
Treinamentos/Congressos e Seminários	(19)	(76)	(75,00)
Viagens e Estadias	(49)	(27)	81,48
Serviços de Terceiros	(1.514)	(1.601)	(5,43)
Despesas Gerais	(699)	(571)	22,42
Depreciações e Amortizações	(13)	(22)	(40,91)
Tributos	(256)	(257)	(0,39)
	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(697)</b>	<b>(521)</b>	<b>33,78</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>5.944</b>	<b>1.015</b>	<b>485,62</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>5.944</b>	<b>1.015</b>	<b>485,62</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>58.253</b>	<b>52.309</b>	<b>11,36</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>77.806</b>	<b>71.465</b>	<b>8,87</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>19.523</b>	<b>14.225</b>	<b>37,24</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>19.523</b>	<b>14.225</b>	<b>37,24</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.325	8.991	(29,65)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	122	92	32,61
Receitas Diretas	614	464	32,33
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	16	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12.462	4.662	167,31
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(7.683)</b>	<b>(7.118)</b>	<b>7,94</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(7.683)</b>	<b>(7.118)</b>	<b>7,94</b>
Pessoal e Encargos	(5.306)	(4.741)	11,92
Treinamentos/Congressos e Seminários	(18)	(71)	(74,65)
Viagens e Estadias	(45)	(25)	80,00
Serviços de Terceiros	(1.399)	(1.470)	(4,83)
Despesas Gerais	(648)	(535)	21,12
Depreciações e Amortizações	(12)	(20)	(40,00)
Tributos	(255)	(256)	(0,39)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(908)</b>	<b>(766)</b>	<b>18,54</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>10.932</b>	<b>6.341</b>	<b>72,40</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>10.932</b>	<b>6.341</b>	<b>72,40</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>88.738</b>	<b>77.806</b>	<b>14,05</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>11.794</b>	<b>10.292</b>	<b>14,59</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.334</b>	<b>2.314</b>	<b>44,08</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>3.334</b>	<b>2.314</b>	<b>44,08</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	500	834	(40,05)
Custeio Administrativo dos Investimentos	829	642	29,13
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	56	43	30,23
Receitas Diretas	65	37	75,68
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.884	757	148,88
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(825)</b>	<b>(693)</b>	<b>19,05</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(825)</b>	<b>(693)</b>	<b>19,05</b>
Pessoal e Encargos	(575)	(450)	27,78
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	(7)	(71,43)
Viagens e Estadias	(5)	(2)	150,00
Serviços de Terceiros	(151)	(139)	8,63
Despesas Gerais	(70)	(81)	(13,58)
Depreciações e Amortizações	(1)	(2)	(50,00)
Tributos	(21)	(12)	75,00
	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(154)</b>	<b>(119)</b>	<b>29,41</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.355</b>	<b>1.502</b>	<b>56,79</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.355</b>	<b>1.502</b>	<b>56,79</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>14.149</b>	<b>11.794</b>	<b>19,97</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)		2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>429.878</b>	<b>424.890</b>	<b>1,17</b>
Disponível		22	27	(18,52)
Recebíveis Previdencial		15.751	14.708	7,09
<b>Investimento</b>		<b>414.105</b>	<b>410.155</b>	<b>0,96</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	17.817	13.664	30,39
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	355.232	356.405	(0,33)
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	26.306	25.947	1,38
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	5.832	5.885	(0,90)
Depósitos Judiciais/Recursais	<b>Nota 2.3.5</b>	61	71	(14,08)
Recursos a Receber - Precatórios	<b>Nota 2.3.6</b>	8.857	8.183	8,24
<b>2. Obrigações</b>		<b>962</b>	<b>2.477</b>	<b>(61,16)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	672	2.211	(69,61)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	290	266	9,02
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>28.464</b>	<b>26.198</b>	<b>8,65</b>
Fundos Administrativos		15.466	14.447	7,05
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		12.998	11.751	10,61
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>400.452</b>	<b>396.215</b>	<b>1,07</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.1</b>	355.378	365.721	(2,83)
Superávit/Déficit Técnico	<b>Nota 2.2.1.2</b>	45.074	30.494	47,81
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		45.074	30.494	47,81
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.1.1</b>	16.322	17.503	(6,75)
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>61.396</b>	<b>47.997</b>	<b>27,92</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
 Presidente  
 CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
 Diretor de Administração e Seguridade  
 CPF 003.230.177-46

**Carlos Henrique Campos**  
 Contador  
 CRC SP-265.946/O-2  
 CPF 333.988.968-63

**Bruno Tetner**  
 Diretor de Investimento  
 CPF 297.789.458-61

## Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)		2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>2.238.847</b>	<b>2.140.726</b>	<b>4,58</b>
Disponível		68	158	(56,96)
Recebíveis Previdencial		58.471	53.158	9,99
<b>Investimento</b>		<b>2.180.308</b>	<b>2.087.410</b>	<b>4,45</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	156.095	81.656	91,16
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	1.872.710	1.856.100	0,89
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	121.232	119.583	1,38
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	24.430	24.610	(0,73)
Depósitos Judiciais/Recurais	<b>Nota 2.3.5</b>	282	326	(13,50)
Recursos a Receber - Precatórios	<b>Nota 2.3.6</b>	5.559	5.135	8,26
<b>2. Obrigações</b>		<b>7.868</b>	<b>15.486</b>	<b>(49,19)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	3.711	11.527	(67,81)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	4.157	3.959	5,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>61.853</b>	<b>55.646</b>	<b>11,15</b>
Fundos Administrativos		58.253	52.309	11,36
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		3.600	3.337	7,88
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>2.169.126</b>	<b>2.069.594</b>	<b>4,81</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.2</b>	1.926.385	1.945.083	(0,96)
Superávit/Déficit Técnico	<b>Nota 2.2.2.2</b>	242.741	124.511	94,96
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		242.741	124.511	94,96
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.2.1</b>	128.234	133.839	(4,19)
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>370.975</b>	<b>258.350</b>	<b>43,59</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
 Presidente  
 CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
 Diretor de Administração e Seguridade  
 CPF 003.230.177-46

**Carlos Henrique Campos**  
 Contador  
 CRC SP-265.946/O-2  
 CPF 333.988.968-63

**Bruno Tetner**  
 Diretor de Investimento  
 CPF 297.789.458-61

## Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)		2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>3.431.015</b>	<b>3.122.155</b>	<b>9,89</b>
Disponível		247	272	(9,19)
Recebíveis Previdencial		88.856	77.905	14,06
<b>Investimento</b>		<b>3.341.912</b>	<b>3.043.978</b>	<b>9,79</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	192.952	107.806	78,98
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	2.897.316	2.688.047	7,79
Investimentos em Imóveis	<b>Nota 2.3.3</b>	161.047	159.193	1,16
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	90.261	88.541	1,94
Depósitos Judiciais/Recursais	<b>Nota 2.3.5</b>	336	391	(14,07)
<b>2. Obrigações</b>		<b>4.264</b>	<b>4.287</b>	<b>(0,54)</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	3.674	3.789	(3,04)
Contingencial	<b>Nota 2.4.2</b>	590	498	18,47
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>99.878</b>	<b>88.795</b>	<b>12,48</b>
Fundos Administrativos		88.738	77.806	14,05
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		11.140	10.989	1,37
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>3.326.873</b>	<b>3.029.073</b>	<b>9,83</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.3</b>	3.275.329	3.035.561	7,90
Superávit/Déficit Técnico	<b>Nota 2.2.3.4</b>	(47.364)	(90.505)	(47,67)
Fundos Previdenciais	<b>Nota 2.2.3.1</b>	98.908	84.017	17,72
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		(47.364)	(90.505)	(47,67)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	<b>Nota 2.2.3.3</b>	145.770	142.861	2,04
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>98.406</b>	<b>52.356</b>	<b>87,96</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
 Presidente  
 CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
 Diretor de Administração e Seguridade  
 CPF 003.230.177-46

**Carlos Henrique Campos**  
 Contador  
 CRC SP-265.946/O-2  
 CPF 333.988.968-63

**Bruno Tetner**  
 Diretor de Investimento  
 CPF 297.789.458-61

## Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)		2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>289.799</b>	<b>214.201</b>	<b>35,29</b>
Disponível		58	25	132,00
Recebíveis Previdencial		14.152	11.798	19,95
<b>Investimento</b>		<b>275.589</b>	<b>202.378</b>	<b>36,18</b>
Renda Variável	<b>Nota 2.3.1</b>	11.272	8.645	30,39
Fundos de Investimentos	<b>Nota 2.3.2</b>	244.872	179.077	36,74
Operações com Participantes	<b>Nota 2.3.4</b>	19.445	14.656	32,68
<b>2. Obrigações</b>		<b>788</b>	<b>733</b>	<b>7,50</b>
Operacional	<b>Nota 2.4.1</b>	788	733	7,50
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>14.213</b>	<b>11.979</b>	<b>18,65</b>
Fundos Administrativos		14.149	11.794	19,97
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		64	185	(65,41)
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>274.798</b>	<b>201.489</b>	<b>36,38</b>
Provisões Matemáticas	<b>Nota 2.2.4</b>	258.320	192.022	34,53
Fundos Previdenciais	<b>Nota 2.2.4.1</b>	16.478	9.467	74,06
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	-	-
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Mônica Garcia Fogazza Rego**  
 Presidente  
 CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**  
 Diretor de Administração e Seguridade  
 CPF 003.230.177-46

**Carlos Henrique Campos**  
 Contador  
 CRC SP-265.946/O-2  
 CPF 333.988.968-63

**Bruno Tetner**  
 Diretor de Investimento  
 CPF 297.789.458-61

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de 35% da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Varia�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>396.215</b>	<b>405.481</b>	<b>(2,29)</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>44.856</b>	<b>44.221</b>	<b>1,44</b>
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	44.856	44.179	1,53
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	42	(100,00)
<b>2. Destina�es</b>	<b>(40.619)</b>	<b>(53.487)</b>	<b>(24,06)</b>
(-) Benef�cios	(40.586)	(53.426)	(24,03)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(22)	-	100,00
(-) Outras Dedu�es	(11)	(61)	(81,97)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>4.237</b>	<b>(9.266)</b>	<b>(145,73)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(10.343)	4.945	(309,16)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	(12.480)	(100,00)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	14.580	(1.731)	(942,29)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>400.452</b>	<b>396.215</b>	<b>1,07</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>2.266</b>	<b>767</b>	<b>195,44</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.019	(477)	(313,63)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	1.247	1.244	0,24

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Suplementa o da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.069.594</b>	<b>2.098.843</b>	<b>(1,39)</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>291.270</b>	<b>196.105</b>	<b>48,53</b>
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	291.268	196.089	48,54
(+) Outras Adi�es	2	16	(87,50)
<b>2. Destina�es</b>	<b>(191.738)</b>	<b>(225.354)</b>	<b>(14,92)</b>
(-) Benef�cios	(191.062)	(225.047)	(15,10)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(188)	(294)	(36,05)
(-) Outras Dedu�es	(488)	(13)	3.653,85
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>99.532</b>	<b>(29.249)</b>	<b>(440,29)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(18.698)	46.266	(140,41)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	(37.829)	(100,00)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	118.230	(37.686)	(413,72)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>2.169.126</b>	<b>2.069.594</b>	<b>4,81</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>6.207</b>	<b>1.709</b>	<b>263,19</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.944	1.015	485,62
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	263	694	(62,10)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano Misto de Benef cio Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Varia�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>3.029.073</b>	<b>2.968.698</b>	<b>2,03</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>498.233</b>	<b>315.255</b>	<b>58,04</b>
(+) Contribui�es	51.793	53.801	(3,73)
(+) Portabilidade	724	43	1.583,72
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	445.714	261.393	70,51
(+) Atualiza�o de Dep�sitos Judiciais/Recurais	1	-	100,00
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	18	(100,00)
(+) Outras Adi�es	1	-	100,00
<b>2. Destina�es</b>	<b>(200.433)</b>	<b>(254.880)</b>	<b>(21,36)</b>
(-) Benef�cios	(163.758)	(170.219)	(3,80)
(-) Resgates	(36.413)	(58.765)	(38,04)
(-) Portabilidade	(171)	(1.444)	(88,16)
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	-	(24.379)	(100,00)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(79)	-	100,00
(-) Outras Dedu�es	(12)	(73)	(83,56)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>297.800</b>	<b>60.375</b>	<b>393,25</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	239.768	87.955	172,60
(+/-) Fundos Previdenciais	14.891	(26.062)	(157,14)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	43.141	(1.518)	(2.941,96)
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>3.326.873</b>	<b>3.029.073</b>	<b>9,83</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>11.083</b>	<b>6.442</b>	<b>72,04</b>
(+/-) Fundos Administrativos	10.932	6.341	72,40
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	151	101	49,50

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>201.489</b>	<b>161.728</b>	<b>24,59</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>90.570</b>	<b>58.808</b>	<b>54,01</b>
(+) Contribui�es	56.239	47.323	18,84
(+) Portabilidade	272	522	(47,89)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.825	10.944	209,07
(+) Outras Adic�es	234	19	1.131,58
<b>2. Destina�es</b>	<b>(17.261)</b>	<b>(19.047)</b>	<b>(9,38)</b>
(-) Benef�cios	(845)	(1.026)	(17,64)
(-) Resgates	(14.602)	(17.187)	(15,04)
(-) Portabilidade	(1.313)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(501)	(834)	(39,93)
(-) Outras Dedu�es	-	-	-
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>73.309</b>	<b>39.761</b>	<b>84,37</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	66.298	33.509	97,85
(+/-) Fundos Previdenciais	7.011	6.252	12,14
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>274.798</b>	<b>201.489</b>	<b>36,38</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>2.234</b>	<b>1.499</b>	<b>49,03</b>
(+/-) Fundos Administrativos	2.355	1.502	56,79
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	(121)	(3)	3.933,33

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)	
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>414.412</b>	<b>410.443</b>	<b>0,97</b>	
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>355.378</b>	<b>365.721</b>	<b>(2,83)</b>	
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>355.378</b>	<b>365.721</b>	<b>(2,83)</b>	
Benefício Definido	355.378	365.721	(2,83)	
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>45.074</b>	<b>30.494</b>	<b>47,81</b>	
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>45.074</b>	<b>30.494</b>	<b>47,81</b>	
Superávit técnico acumulado	45.074	30.494	47,81	
Reserva de contingência	45.074	30.494	47,81	
<b>2.2. Resultados a Realizar</b>	-	-	-	
<b>3. Fundos</b>	<b>12.998</b>	<b>11.751</b>	<b>10,61</b>	
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	12.998	11.751	10,61	
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>672</b>	<b>2.211</b>	<b>(69,61)</b>	
4.1. Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.1	502	2.073	(75,78)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.3	170	138	23,19
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>290</b>	<b>266</b>	<b>9,02</b>	
5.1 Gestão Previdencial		281	259	8,49
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial		9	7	28,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.180.594</b>	<b>2.088.417</b>	<b>4,41</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.926.385</b>	<b>1.945.083</b>	<b>(0,96)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.926.263</b>	<b>1.944.944</b>	<b>(0,96)</b>
Benefício Definido	1.926.263	1.944.944	(0,96)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>122</b>	<b>139</b>	<b>(12,23)</b>
Benefício Definido	122	139	(12,23)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>242.741</b>	<b>124.511</b>	<b>94,96</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>242.741</b>	<b>124.511</b>	<b>94,96</b>
Superávit técnico acumulado	242.741	124.511	94,96
Reserva de contingência	242.741	124.511	94,96
<b>2.2. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>3.600</b>	<b>3.337</b>	<b>7,88</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.600	3.337	7,88
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>3.711</b>	<b>11.527</b>	<b>(67,81)</b>
4.1. Gestão Previdencial	<b>Nota 2.4.1.1</b> 2.935	10.926	(73,14)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	<b>Nota 2.4.1.3</b> 776	601	29,12
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>Nota 2.4.2</b> 4.157	<b>3.959</b>	<b>5,00</b>
5.1 Gestão Previdencial	4.116	3.928	4,79
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	41	31	32,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.342.277</b>	<b>3.044.349</b>	<b>9,79</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.275.329</b>	<b>3.035.561</b>	<b>7,90</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>2.064.268</b>	<b>1.973.099</b>	<b>4,62</b>
Contribuição Definida	734.880	668.524	9,93
Benefício Definido	1.329.388	1.304.575	1,90
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>1.241.735</b>	<b>1.096.212</b>	<b>13,28</b>
Contribuição Definida	1.241.735	1.096.212	13,28
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	539.937	475.003	13,67
Saldo de contas - parcela participantes	701.798	621.209	12,97
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(30.674)</b>	<b>(33.750)</b>	<b>(9,11)</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(30.674)	(33.750)	(9,11)
(-) Patrocinador(es)	(15.337)	(16.875)	(9,11)
(-) Assistidos	(15.337)	(16.875)	(9,11)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(47.364)</b>	<b>(90.505)</b>	<b>(47,67)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(47.364)</b>	<b>(90.505)</b>	<b>(47,67)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(47.364)	(90.505)	(47,67)
<b>2.2. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>110.048</b>	<b>95.006</b>	<b>15,83</b>
3.1. Fundos Previdenciais	98.908	84.017	17,72
Nota 2.2.3.1			
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	11.140	10.989	1,37
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>3.674</b>	<b>3.789</b>	<b>(3,04)</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.732	3.073	(11,10)
Nota 2.4.1.1			
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	942	716	31,56
Nota 2.4.1.3			
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>590</b>	<b>498</b>	<b>18,47</b>
Nota 2.4.2			
5.1 Gestão Previdencial	541	462	17,10
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	49	36	36,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(R\$ Mil)	2023	2022	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>275.650</b>	<b>202.407</b>	<b>36,19</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>258.320</b>	<b>192.022</b>	<b>34,53</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>2.312</b>	<b>1.085</b>	<b>113,09</b>
Contribuição Definida	2.312	1.085	113,09
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>256.008</b>	<b>190.937</b>	<b>34,08</b>
Contribuição Definida	256.008	190.937	34,08
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	109.193	80.842	35,07
Saldo de contas - parcela participantes	146.815	110.095	33,35
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>16.542</b>	<b>9.652</b>	<b>71,38</b>
3.1. Fundos Previdenciais <b>Nota 2.2.4.1</b>	16.478	9.467	74,06
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	64	185	(65,41)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>788</b>	<b>733</b>	<b>7,50</b>
4.1. Gestão Previdencial <b>Nota 2.4.1.1</b>	779	725	7,45
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial <b>Nota 2.4.1.3</b>	9	8	12,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, denominada "CBS Previdência", inscrita no CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 7.º andar, Conjunto 72 - Ed. Francisco Lopes, Vila Olímpia - São Paulo/SP e com filiais nas cidades de Volta Redonda/RJ e Conselheiro Lafaiete/MG, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 4 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários, na forma estabelecida nos respectivos planos de benefícios, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega empregados da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Brasil Central Energia Ltda (Sacre), Companhia Energética Chapecó (Quebra Queixo), Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), Companhia Metalúrgica Prada (Prada), CSN Cimentos Brasil S.A., CSN Mineração S.A., Elizabeth Cimentos S/A, Estanho de Rondônia S/A (ERSA), Minérios Nacional S.A., Santa Ana Energética S.A., Sepetiba Tecon S/A e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

A CBS Previdência não distribui lucro ou participações em seus investimentos e tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

Os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência em 31 de dezembro de 2023 são:

Plano Benefício	Denominação	CNPJ	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Adesões
Plano CBSPREV	CBSPREV	48.307.567/0001-31	2013.0014-11	Contribuição Definida	CBS <sup>1</sup> CSN <sup>1</sup> CEEE-G <sup>1</sup> CSN Cimentos <sup>1</sup> CSN Mineração <sup>1</sup> Elizabeth Cimentos <sup>1</sup> ERSA <sup>1</sup> Minérios Nacional <sup>1</sup> Prada <sup>1</sup> Quebra Queixo <sup>1</sup> Sacre <sup>1</sup> Santa Ana <sup>1</sup> Sepetiba Tecon <sup>1</sup>	Aberto desde 2013
Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)	Misto	48.306.905/0001-10	1995.0039-56	Contribuição Variável	CSN <sup>2</sup> CBS <sup>2</sup> CSN Cimentos <sup>1</sup> CSN Mineração <sup>2</sup>	Fechado desde 2013
Plano de Suplementação da Média Salarial	PI.Supl.	48.306.605/0001-31	1979.0052-65	Benefício Definido	CBS <sup>2</sup> CSN <sup>2</sup>	Fechado desde 1995
Plano de 35% da Média Salarial	PI.35% MS	48.306.980/0001-81	1998.0014-74	Benefício Definido	CBS <sup>2</sup> CSN <sup>2</sup>	Fechado desde 1977

<sup>1</sup> Patrocinadoras não solidárias

<sup>2</sup> Patrocinadoras solidárias

### Alteração do Convênio de Adesão

Em 31 de agosto de 2023, a CSN Cimentos Brasil S.A. incorporou a CSN Cimentos S.A., portanto a partir desta data, ela assumiu a posição de patrocinador do Plano Misto de Benefício Suplementar e do Plano CBSPREV.

#### 1.1 Plano de Custeio

O plano de custeio previdenciário que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 2023, tem o objetivo principal da CBS honrar com os compromissos assumidos pelos planos de benefícios por ela administrados.

As fontes para custeio administrativo do exercício de 2023 passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 e foram definidas baseadas no resultado do Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo dos Planos de Benefícios administrados pela CBS (MIRADOR 1819-2022) realizado pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda durante o exercício de 2022. As fontes deliberadas foram: receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A -Taxa de Carregamento é calculada pelo percentual aplicado sobre as contribuições normais/básicas e a Taxa de Administração é o valor calculado mensalmente por meio do percentual aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

#### 1.1.1 Planos 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial

Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora nos planos, uma vez que os compromissos dos planos se encontram integralizados.

Contribuições Extraordinárias: Não houve contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora nos planos tanto no exercício de 2022 quanto no exercício de 2023.

Custeio das Despesas Administrativas: Tanto no exercício de 2023 quanto no de 2022 a taxa de carregamento foi de 0,00% e a taxa de administração mensal cobrada foi de 0,0083% do Plano 35% da Média Salarial e de 0,0208% do Plano Suplementação da Média Salarial.

#### 1.1.2 Plano Misto de Benefício Suplementar

##### Contribuições dos Patrocinadores

Contribuições normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima pode ser de até 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para risco: No exercício de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

##### Contribuições dos Participantes Ativos

Contribuições normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima pode ser de até 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para risco: No exercício de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

##### Contribuições dos Autopatrocinados

Contribuições normais: contribuições normais mensais equivalente a contribuição normal de Participante e de Patrocinador, conforme estabelecido no art. 27 do Regulamento do Plano.

Contribuições para risco: No exercício de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 100% dos benefícios de risco do plano foram de 0,62% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação.

##### Contribuições dos Participantes Aposentados e Participantes Vinculados

Tanto em 2023 quanto em 2022, não houve contribuição extraordinária de Participantes Aposentados e nem contribuição específica para o custeio das despesas administrativas dos Participantes Vinculados.

##### Déficit Equacionado

Conforme definido no plano de equacionamento de déficit por ocasião da aprovação da Avaliação Atuarial de 2011, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência dos referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear as contribuições de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

A contribuição devida no exercício de 2023 foi de R\$ 5.848 (2022 foi de R\$ 5.710 mil), sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos, sendo toda ela custeada pelo ganho atuarial apurado no exercício.

## Fundo de Reversão

Os patrocinadores utilizaram os recursos do Fundo de Reversão para o custeio das contribuições do exercício de 2022. Demonstramos a seguir a evolução e o total de recursos utilizados do Fundo de Reversão do Plano Misto de Benefício Suplementar em 2022 e 2023.

Ano	Saldo Inicial	Evolução do Fundo de Reversão			Rentabilidade	Saldo final
		Entradas	Utilização			
		Benefícios e Institutos	Contribuições dos Patrocinadores	Contribuições Extraordinárias (PMAc)		
2022	52.666	6.572	(21.522)	(5.710)	3.744	35.750
2023	35.750	4.063	-	-	6.128	45.941

## Custeio das Despesas Administrativas

Tanto no exercício de 2023 quanto no de 2022 a taxa de carregamento foi de 0,00%. A taxa de administração mensal cobrada em 2023 foi de 0,0167% e em 2022 foi de 0,025%.

### 1.1.3 Plano CBSPREV

#### Contribuições Básicas

O Participante Ativo ou Autopatrocinado, efetua contribuições básicas mensais, aplicando-se um percentual sobre o seu Salário de Participação, conforme sua escolha, de acordo com a tabela prevista no artigo 22 do Regulamento do Plano. Como a UP em maio de 2023 foi atualizada para R\$ 4.599,78 (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 4.401,70), as tabelas com o percentual de contribuição foram a seguinte:

Salário de Participação de maio de 2023 a dezembro de 2023	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 4.599,78	3%
Acima de R\$ 4.599,78 até R\$ 9.199,56	3% ou 4%
Acima de R\$ 9.199,56 até R\$ 13.799,34	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 13.799,34	3%, 4%, 5% ou 6%
Salário de Participação de maio de 2022 a abril de 2023	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 4.401,70	3%
Acima de R\$ 4.401,70 até R\$ 8.803,4	3% ou 4%
Acima de R\$ 8.803,4 até R\$ 13.205,10	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 13.205,10	3%, 4%, 5% ou 6%

Os patrocinadores efetuem contribuições básicas mensais, em valor idêntico à contribuição básica paga pelo participante Ativo e o Autopatrocinado efetua contribuição mensal da parte correspondente ao patrocinador. O participante assistido não efetua contribuições para o Plano CBSPREV.

## Custeio das Despesas Administrativas

Tanto no exercício de 2023 quanto no de 2022 a taxa de administração mensal cobrada foi de 0,0300%.

A taxa de carregamento cobrada no exercício de 2023 foi de 1% e no exercício de 2022 de 2%.

## 1.2 Perfil dos Participantes

Em 31 de dezembro, a CBS possuía a seguinte quantidade de participantes:

Situação	PI.35%MS		PI.Supl.		Misto		CBSPREV		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos	-	1	3	3	6.370	6.401	19.249	16.712	25.622	23.117
Aposentado	1.947	2.079	2.905	3.007	2.612	2.590	18	16	7.482	7.692
Pensionista	2.192	2.278	1.920	1.905	331	316	2	-	4.445	4.499
<b>TOTAL</b>	<b>4.139</b>	<b>4.358</b>	<b>4.828</b>	<b>4.915</b>	<b>9.313</b>	<b>9.307</b>	<b>19.269</b>	<b>16.728</b>	<b>37.549</b>	<b>35.308</b>

Distribuídos por faixa etária em anos e por sexo conforme as tabelas a seguir:

Ativos			Aposentados e Pensionistas		
	2023	2022		2023	2022
Até 20	219	242	Até 49	170	170
De 21 a 30	6.974	6.548	De 50 a 59	1.108	1.241
De 31 a 40	8.441	7.954	De 60 a 69	3.058	3.284
De 41 a 47	5.312	4.555	De 70 a 79	3.884	3.859
A partir de 47	4.676	3.818	De 80 a 89	2.810	2.765
<b>TOTAL</b>	<b>25.622</b>	<b>23.117</b>	A partir 90	897	872
			<b>TOTAL</b>	<b>11.927</b>	<b>12.191</b>

Sexo	Ativo		Aposentado		Pensionista		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Masculino	20.335	18.855	6.989	7.194	133	114	27.457	26.163
Feminino	5.287	4.262	493	498	4.312	4.385	10.092	9.145
<b>TOTAL</b>	<b>25.622</b>	<b>23.117</b>	<b>7.482</b>	<b>7.692</b>	<b>4.445</b>	<b>4.499</b>	<b>37.549</b>	<b>35.308</b>

Em 31 de dezembro, os participantes aposentados e pensionistas estavam distribuídos por tipos de benefícios conforme a tabela a seguir:

Tipo de benefício	2023	2022
Aposentadoria Antecipada	1.282	1.269
Aposentadoria Especial	1.969	2.081
Aposentadoria Normal	670	656
Aposentadoria por Invalidez	869	894
Aposentadoria por Tempo de Serviço	2.523	2.624
Aposentadoria por Velhice	8	10
Aposentadoria Proporcional Diferida	161	158
Pensão por Morte	4.445	4.499
<b>TOTAL</b>	<b>11.927</b>	<b>12.191</b>

### 1.3 Rentabilidade

O ano de 2023 foi marcado por alterações na condução da política econômica, na qual trouxeram novos desafios que refletiram momentos de boas expectativas e ao mesmo tempo ceticismo em relação às possibilidades de atingir as metas estabelecidas. Os novos projetos de reforma aprovados no Congresso Nacional, principalmente o novo arcabouço fiscal e a reforma tributária, visam trazer equilíbrio para as contas públicas aumentando a arrecadação do governo.

Neste cenário, os indicadores mostraram boas expectativas ao longo do ano, tendo em vista que a equipe econômica se mostrou comprometida em buscar alternativas para zerar o déficit no ano. Contudo, a arrecadação federal se mostrou mais fraca que as projeções. Alguns importantes projetos de privatização estão sendo interrompidos, como em portos e aeroportos por exemplo, e grandes volumes de investimentos podem deixar de serem feitos. O cenário ainda é benigno, mas restam muitas incertezas acerca da expansão dos gastos públicos com consequentes alta na inflação e aumento de juros. Isso se reflete em muita volatilidade nos preços dos ativos.

O ano de 2023 foi de aumento nas taxas de juros no mundo todo com destaque para os juros nos Estados Unidos que fecharam o ano na faixa de 5,25% a 5,50%. No Brasil a Selic iniciou o ano em 13,75%, contudo, ao longo do ano o Banco Central efetuou cortes que levaram a taxa básica da economia para 11,75% ao final do ano. A inflação veio arrefecendo ao longo do ano e encerrou 2023 em 4,62% no acumulado de 12 meses e ficou acima da meta do Banco Central para o ano, que era de 3%. Transportes, saúde e educação foram os principais itens que influenciaram para o aumento do indicador. O dólar desvalorizou ao longo do ano e encerrando 2023 com queda de 7,21%, fechando com a cotação próxima dos R\$ 4,94.

Ao longo do ano de 2023, tivemos alguns indicadores demonstrando bons sinais de continuidade de expansão da economia. O relatório FOCUS, do Banco Central, aponta que a PIB deve fechar o ano com crescimento de cerca de 3%. Já a arrecadação teve leve queda real de 0,66%, chegando a R\$ 2,086 trilhões no ano, até novembro.

Identificamos uma queda significativa nas taxas de juros futuro acompanhada por forte alta na bolsa de valores, refletindo as boas expectativas acerca dos novos rumos da economia para o próximo ano. Os agentes de mercado, apesar das incertezas, se mostraram confiantes na recuperação da economia e com as possibilidades de bons resultados para os próximos anos.

Como resultado destes cenários, tivemos alta de 21,27% no IBR-X (índice das 100 maiores empresas negociadas na bolsa de valores brasileira), 29,28% no IMA-B 5+ (índice das NTN-Bs com vencimento superiores a cinco anos, destaque para a valorização das NTN-Bs de curto prazo vencimento abaixo de 2030). Os retornos positivos ficaram com o CDI que foi de 13,05% no ano.

### 1.3.1 Plano 35% da Média Salarial

O Plano 35% da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 11,84% em 2023 favorecido pela carteira de títulos públicos atrelados à inflação, ficando acima de sua meta atuarial (INPC + 4,00% a.a.) que foi 8,01% no ano.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 10,61%, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos em operações compromissadas que rendem Selic.

O segmento de renda variável apresentou excelente rentabilidade no ano de 54,98% devido as ações CSNA3. O plano detém 100% de seus ativos de renda variável aplicados em ações da patrocinadora Companhia Siderúrgica Nacional (CSNA3).

O segmento imobiliário rendeu 8,92% no ano e o de operações com participantes rendeu 22,18% no ano.

### 1.3.2 Plano Suplementação da Média Salarial

Devido ao cenário político-econômico de 2023, o Plano Suplementação da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 14,65% em 2023, retorno superior à sua meta atuarial (INPC + 4,00% a.a.) que foi de 8,01%.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 10,82% ao ano, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos aplicados em operações compromissadas que rendem 100% do CDI.

O segmento de renda variável é composto por apenas ações da patrocinadora CSN Mineração (CMIN3) e apresentou um excelente retorno de 119,26% no ano. O segmento imobiliário rendeu 8,92% no ano e o de operações com participantes rendeu 21,40% no ano.

### 1.3.3 Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio

Diante do cenário político-econômico relatado acima, as carteiras de investimentos do Plano Milênio apresentaram as seguintes rentabilidades no exercício de 2023:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade Líquida	Meta (INPC + 4,20% a.a.)	CDI
Carteira de Investimentos 1	Participantes Ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (% FGB)	16,04%	8,21%	13,03%
Carteira de Investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	13,49%	8,21%	13,03%

A **Carteira de Investimentos 1** é destinada aos participantes ativos e aposentados optantes pela modalidade de renda Financeira (% do FGB), tendo como característica principal a classificação dos seus ativos de renda fixa como "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento" (marcação na curva). As duas formas de contabilização se aplicam à esta carteira uma vez que constatamos aumentados na parcela de participantes optantes pela renda financeira no momento da aposentadoria. A marcação na curva foi realizada quando a legislação ainda permitia e observando todas as condições de liquidez necessárias para atender possíveis resgates de participantes ainda ativos.

O segmento de renda fixa desta carteira fechou o ano de 2023 com rentabilidade de 12,33%, ou seja, abaixo do CDI (13,05%) e acima da meta de retorno (INPC + 4,20% a.a.) que foi de 8,21%. Este resultado foi influenciado pela parcela dos recursos que está aplicado em títulos públicos marcados a mercado. Foi verificada uma queda na curva de juros futuros ao longo do ano, favorecendo os títulos públicos marcados a mercado, influenciando positivamente o resultado anual. Vale ressaltar que uma parcela destes papéis (vencimentos acima de 2030) estão classificados como "títulos mantidos até o vencimento" (marcados na curva) e, assim, não estão expostos a esta oscilação.

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade positiva de 56,14%. O segmento é composto por ações CSNA3 (rendeu 54,98% a.a.), ações CMIN3 (rendeu 119,26% a. a.) e pela carteira diversificada de outras ações (rendeu 17,25% a.a.). Este segmento iniciou o ano de 2023 com cerca de 4,6% do patrimônio alocado em ações diversas. A carteira fechou o ano com alocação de cerca de 11,67% em renda variável, sendo cerca de 6,76% em ações dos patrocinadores.

O segmento imobiliário rendeu 8,82% no ano e o de operações com participantes rendeu 22,83% no ano.

Importante ressaltar que esta parcela do plano, como está atrelada à evolução da cota, não possui meta atuarial por não apresentar compromisso atuarial.

A **Carteira de Investimentos 2** é destinada aos participantes aposentados optantes pela modalidade de Renda Mensal Vitalícia (BD), tendo como característica principal a classificação dos seus ativos de renda fixa como "Títulos mantidos até o vencimento", ou seja, a contabilização pelo método de marcação na curva. Isto é possível porque os participantes não possuem saldo de contas atualizado pelo valor da cota, mas, sim, valores predefinidos de benefício a ser recebido. Sendo assim, o fluxo financeiro torna-se mais previsível permitindo que todos os ativos de renda fixa sejam carregados até o vencimento.

O segmento de renda fixa desta carteira apresentou rentabilidade de 11,22% em 2023, acima da meta atuarial (INPC + 4,20% a.a.) que foi de 8,21% a.a., influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) mantidos até o vencimento (marcados na curva).

O segmento de renda variável desta carteira apresentou o excelente retorno de 98,87% em 2023, influenciado pela rentabilidade de 119,26% a.a. das ações CMIN3. O segmento é composto por ações CMIN3 e pela carteira diversificada de outras ações, que rendeu 16,94% a.a. Este segmento iniciou o ano de 2023 com cerca de 0,52% do patrimônio alocado em ações diversas. A carteira fechou o ano com alocação de cerca de 4,72% em renda variável, sendo cerca de 4,14% em ações do patrocinador.

O segmento imobiliário rendeu 9,38% no ano e o de operações com participantes rendeu 21,51% no ano, ou seja, ambos os segmentos superaram a meta atuarial de 8,06% a.a.

### 1.3.4 Plano CBSPREV

Diante do cenário político-econômico do ano de 2023, o Plano CBSPREV apresentou rentabilidade líquida de 15,64% em 2023, ficando acima do Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.) que foi 8,80% a.a. O resultado geral do plano foi favorecido pela valorização dos títulos públicos marcados a mercado e pelo segmento de renda variável.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 13,68% impactado pela queda nas taxas de juros futuros verificada ao longo do ano, bem como pelo retorno dos recursos alocados em operações compromissadas atreladas ao CDI.

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade 37,07% em 2023 devido a expressiva valorização das ações CSNA3 (rendeu 54,98% a.a.). Este segmento iniciou o ano de 2023 com cerca de 8,74% do patrimônio em ações, sendo cerca de 4,12% em ações da patrocinadora da Companhia Siderúrgica Nacional (CSNA3). O outro ativo de renda variável é composto pela Exchange Traded Fund (ETF) "BOVA11". O patrimônio desta carteira encerrou o exercício de 2023 com 8,26% investido em renda variável, sendo cerca de 4,09% em ações do patrocinador.

O segmento de operações com participantes apresentou rentabilidade de 22,60% no ano de 2023.

	31/12/2023	31/12/2022
Valor da Cota (R\$)	25,011415	21,628719
Rentabilidade anual da cota	15,64%	6,24%
Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.)	8,80%	10,02%

## 2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria executiva em 22 de março de 2024 e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, Resolução Previc n.º 21, de 21 de março de 2023, Resolução Previc n.º 18, de 22 de dezembro de 2022, Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC n.º 2001 de 15 de dezembro de 2022 que dá nova redação à "ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar" e as práticas contábeis brasileiras para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado dos ativos e passivos de curto prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos, passivos e contas de resultados deve ser segregada em gestões previdencial, administrativa, assistencial e investimentos, de modo a proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a CBS Previdência opera.

Conforme a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar deverão apresentar, anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exercício anterior;

- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; e

A elaboraç o da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA por plano de benefícios é facultativa.

Conforme CPC 26 (R1), as notas explicativas as demonstra es cont beis da entidade ser o apresentadas na ordem de mais relevantes para a melhor compreens o do desempenho e da posi o atuarial-financeira da CBS Previd ncia.

A CBS Previd ncia, onde aplic vel, d  detalhe por cada plano nas notas explicativas e declara que todas as informa es relevantes, e somente os relevantes, est o sendo divulgadas.

## 2.1 **Políticas cont beis**

As demonstra es cont beis s o de responsabilidade da administra o e a escritura o cont bil de todas as opera es, obedece   planifica o de contas padr o em vigor para as entidades fechadas de previd ncia complementar.

Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, de modo a identific -los separadamente, bem como o plano de gest o administrativa, em conson ncia com o que determina a Resolu o CNPC n.  43, de 06 de agosto de 2021, Resolu o Previc n.  23, de 14 de agosto de 2023 e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC n.  2001 de 15 de dezembro de 2022. Estes normativos aprovam a planifica o cont bil padr o, a fun o e funcionamento das contas, os modelos e instru es de preenchimento das demonstra es cont beis e as normas de procedimentos cont beis.

### 2.1.1 **Registro do Resultado das Opera es**

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil da compet ncia de exerc cios, entretanto, conforme o art. 10 da Resolu o CNPC n.  43, de 06 de agosto de 2021, os registros relativos  s contribu es e aos pagamentos de benef cios de planos estruturados nas modalidades de contribu o definida e contribu o vari vel poder o ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benef cios. Com isso, as contabiliza es relativas  s contribu es e aos pagamentos de benef cios do Plano Misto de Benef cio Suplementar e do Plano CBSPREV s o efetuadas pelo regime de caixa.

As Rendas/Varia es Positivas provenientes de bonifica es, dividendos ou juros sobre o capital pr prio s o reconhecidas no resultado a partir da data em que a a o ficar ex-dividendos.

### 2.1.2 **Estimativas Atuariais e Cont beis**

A elaboraç o de demonstra es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administra o use de julgamento na determina o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: vida  til do ativo imobilizado, os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negocia o (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provis es para conting ncias, provis es para devedores duvidosos e as provis es matem ticas, dentre outros.

A liquida o das transa es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determina o. Uma diferen a entre o desfecho da estimativa cont bil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstra es cont beis n o representa necessariamente uma distor o nas demonstra es cont beis.

Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a CBS Previd ncia revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes, pelo menos anualmente.

#### 2.1.2.1 **Perdas Estimadas para Cr dito de Liquida o Duvidosa – PECLD**

As provis es para perdas e para cr ditos de liquida o duvidosa s o registradas para os investimentos mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida   conta redutora do respectivo segmento do ativo. Dessa forma, os investimentos foram apresentados pelo seu valor l quido.

Em atendimento ao art. 199 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, a PECLD é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso e de acordo com os seguintes parâmetros:

- provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Da provisão para perda associada a risco de crédito dos ativos financeiros, a CBS deverá seguir a metodologia estabelecida na política de gestão de risco de crédito.

### 2.1.3 Ativos Contingentes

O reconhecimento de um ativo só pode ser feito desde que satisfaça a definição de ativo, que seja considerada a materialidade do valor envolvido, que a probabilidade de ocorrência de benefícios futuros seja provável e que seu custo ou valor seja determinado em bases confiáveis.

A NBC T1 (Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis) define ativo como “*um recurso controlado pela entidade, proveniente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros*”.

Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade.

Diante disso, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

### 2.1.4 Segregação entre Planos

Os ativos e passivos, bem como receitas e despesas, possuem forma de segregação mista, ou seja, parte Segregação Real e parte Segregação Compartilhada.

- **Segregação Real:** Forma individualizada de registro, controle, acompanhamento e aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios; e
- **Segregação Unifundo ou Compartilhada:** Forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos de benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos, sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada plano de benefícios.

### Critério de rateio para as despesas e receitas administrativas comuns

Conforme a Resolução CGPC n.º 14/2004, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Se por um lado fica claro que um plano não deve custear obrigações de outros planos, é fato que para ganho de escala na gestão dos investimentos e maior economia nas questões administrativas, os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência, compartilham de uma mesma estrutura de gestão.

Diante do exposto, para o fiel cumprimento do citado dispositivo legal e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das receitas e despesas administrativas comuns aos planos de benefícios.

Em atendimento ao Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e baseado no Parecer da JCM&B Consultores, a CBS Previdência desenvolveu uma metodologia de quatro etapas para a apuração dos critérios de segregação das receitas e despesas administrativas comuns:

- 1ª Etapa: Definição do rateio entre a “administração dos passivos” e a “administração dos ativos”;
- 2ª Etapa: Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado na quantidade de participantes e assistidos;
- 3ª Etapa: Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado no valor dos recursos garantidores; e
- 4ª Etapa: Definição do critério de rateio final entre os planos de benefícios, ponderando os rateios definidos na “2ª Etapa” pelo percentual definido na “administração dos passivos” (1ª Etapa); e ponderando os rateios definidos na “3ª Etapa” pelo percentual definido na “administração dos ativos” (1ª Etapa).

**1ª Etapa:** Definição do rateio entre a “administração dos passivos” e a “administração dos ativos”

Com base em estudo realizado com os colaboradores da CBS Previdência, definimos o percentual do esforço gerado por cada um para administrar os Passivos (Gestão Previdencial) e os Ativos (Gestão de Investimento) da entidade.

Com isso, definimos o critério de rateio ponderando o percentual de tempo/esforço gasto pelo somatório do salário base dos colaboradores. O resultado apurado para o ano de 2023 foi mesmo do ano de 2022:

<b>Gestão Administração</b>	<b>Previdencial Passivo</b>	<b>Investimento Ativo</b>
2023 e 2022	48%	52%

**2ª Etapa:** Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado na quantidade de participantes e assistidos;

O rateio é realizado utilizando o número de participantes de cada Plano de Benefícios no último dia do mês disponível na data do cálculo, ponderando por situação do participante dentro do seu plano de benefícios, utilizando pesos para cada tipo de situação.

Os Indicadores de Ponderações (pesos) foram determinados de acordo com o processo de trabalho demandado na administração de cada tipo de participante em relação ao plano de benefícios no qual ele está inscrito.

<b>Indicadores de Ponderação</b>					
<b>Plano</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Ativos</b>	<b>Autopatrocinado</b>	<b>BPD</b>	<b>Assistidos</b>
Pl.35% MS	Benefício Definido	1,00	1,00	1,00	1,50
Pl.Supl.	Benefício Definido	1,00	1,00	1,00	5,00
Misto	Contribuição Variável	1,00	1,00	1,00	2,00
CBSPREV	Contribuição Definida	0,15	0,15	0,15	0,50

<b>Quantidade de participantes em 31/10/2022</b>					
<b>Plano</b>	<b>Ativos</b>	<b>Autopatrocinado</b>	<b>BPD</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Total</b>
Pl.35% MS	-	-	-	4.377	<b>4.377</b>
Pl.Supl.	3	-	-	4.921	<b>4.924</b>
Misto	5.839	264	279	2.984	<b>9.366</b>
CBSPREV	15.880	169	47	16	<b>16.112</b>
<b>Total</b>	<b>21.722</b>	<b>433</b>	<b>326</b>	<b>12.298</b>	<b>34.779</b>

<b>Indicadores de Ponderação X Quantidade de participantes</b>					
<b>Plano</b>	<b>Ativos</b>	<b>Autopatrocinado</b>	<b>BPD</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Total</b>
Pl.35% MS	-	-	-	6.566	<b>6.566</b>
Pl.Supl.	3	-	-	24.605	<b>24.608</b>
Misto	5.839	264	279	5.968	<b>12.350</b>
CBSPREV	2.382	25	7	8	<b>2.422</b>
<b>Total</b>	<b>8.224</b>	<b>289</b>	<b>286</b>	<b>37.147</b>	<b>45.946</b>

Com base nesses critérios, o resultado do rateio foi:

<b>Planos de Benefícios</b>	<b>Exercício 2023</b>	<b>Exercício 2022</b>
Plano de 35% da Média Salarial	14,29%	15,10%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,56%	53,34%
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,88%	26,60%
Plano CBSPREV	5,27%	4,96%

**3ª Etapa:** Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado no volume dos recursos garantidores;

O rateio é definido de acordo com o patrimônio de cada segmento de aplicação dos Plano de Benefícios no último dia do mês disponível na data do cálculo, ponderado pelos indicadores definidos a partir das necessidades de controles na gestão de cada segmento.

Os Indicadores de Ponderações (pesos) foram determinados mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- Proporção do patrimônio por segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Operações com Participantes);
- Política de investimentos; e
- Análise técnica com a equipe de investimento, destacando a composição de cada segmento, considerando como diferencial entre eles, a carga de trabalho e os controles internos.

**Indicadores de Ponderação**

Segmentos de Aplicação	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes
Indicador	1	0,2	3	5

**Recursos Garantidores em 31/10/2022 (em R\$)**

Planos	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes	TOTAL
Pl.35% MS	369.031.735	11.437.623	23.298.354	5.886.457	<b>409.654.169</b>
Pl.Supl.	1.885.836.341	65.787.180	107.397.939	24.737.313	<b>2.083.758.773</b>
Misto	2.670.788.670	87.534.328	144.338.792	89.532.256	<b>2.992.194.046</b>
CBSPREV	170.266.779	7.235.919	-	14.057.101	<b>191.559.799</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.095.923.525</b>	<b>171.995.050</b>	<b>275.035.085</b>	<b>134.213.127</b>	<b>5.677.166.787</b>

**Indicadores de Ponderação X Recursos Garantidores**

Planos	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes	TOTAL
Pl.35% MS	369.031.735	2.287.525	69.895.062	29.432.285	<b>470.646.607</b>
Pl.Supl.	1.885.836.341	13.157.436	322.193.818	123.686.565	<b>2.344.874.160</b>
Misto	2.670.788.670	17.506.866	433.016.376	447.661.281	<b>3.568.973.193</b>
CBSPREV	170.266.779	1.447.184	-	70.285.503	<b>241.999.465</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.095.923.525</b>	<b>34.399.010</b>	<b>825.105.256</b>	<b>671.065.634</b>	<b>6.626.493.425</b>

Os percentuais resultantes desta etapa foram:

Planos de Benefícios	Exercício 2023	Exercício 2022
Plano de 35% da Média Salarial	7,10%	7,33%
Plano de Suplementação da Média Salarial	35,39%	35,89%
Plano Misto de Benefício Suplementar	53,86%	53,92%
Plano CBSPREV	3,65%	2,86%

**4ª Etapa: Definição do critério de segregação final entre os planos de benefícios**

O critério de segregação das despesas administrativas comuns utilizada no exercício de 2023 e 2022 foram os relacionados nas tabelas a seguir.

**Exercício 2023**

Planos de Benefícios	Adm. Passivo 48%	Adm. Ativo 52%	Critério 2023
Plano de 35% da Média Salarial	14,29%	7,10%	<b>10,55%</b>
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,56%	35,39%	<b>44,11%</b>
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,88%	53,86%	<b>40,91%</b>
Plano CBSPREV	5,27%	3,65%	<b>4,43%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

**Exercício 2022**

Planos de Benefícios	Adm. Passivo 48%	Adm. Ativo 52%	Critério 2022
Plano de 35% da Média Salarial	15,10%	7,33%	<b>11,06%</b>
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,34%	35,89%	<b>44,26%</b>
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,60%	53,92%	<b>40,81%</b>
Plano CBSPREV	4,96%	2,86%	<b>3,87%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## 2.2 Patrimônio Social

A movimentação do Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos, durante o exercício de 2023, pode ser resumida como segue:

(R\$ Mil)	2023	2022	Constituição / (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.375.657</b>	<b>5.878.989</b>	<b>496.668</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>6.055.863</b>	<b>5.602.887</b>	<b>452.976</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>5.815.412</b>	<b>5.538.387</b>	<b>277.025</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.348.221	4.284.849	63.372
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	737.192	669.609	67.583
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	737.192	669.609	67.583
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.611.029	3.615.240	(4.211)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.731.061	2.759.908	(28.847)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	879.968	855.332	24.636
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.497.865	1.287.288	210.577
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.497.743	1.287.149	210.594
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	649.130	555.845	93.285
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	839.532	724.098	115.434
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.546	4.275	1.271
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.535	2.931	604
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	122	139	(17)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	122	139	(17)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	5.702	9.718	(4.016)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.851)	(4.859)	2.008
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.851)	(4.859)	2.008
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(30.674)	(33.750)	3.076
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(30.674)	(33.750)	3.076
(-) Patrocinador(es)	(15.337)	(16.875)	1.538
(-) Assistidos	(15.337)	(16.875)	1.538
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>240.451</b>	<b>64.500</b>	<b>175.951</b>
RESULTADOS REALIZADOS	240.451	64.500	175.951
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	287.815	155.005	132.810
Reserva de Contingência	287.815	155.005	132.810
(-) Déficit Técnico Acumulado	(47.364)	(90.505)	43.141
<b>FUNDOS</b>	<b>319.794</b>	<b>276.102</b>	<b>43.692</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	115.386	93.484	21.902
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	72.626	54.762	17.864
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	72.626	54.762	17.864
Fundo de Reversão	62.419	45.217	17.202
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	10.207	9.545	662
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	42.760	38.722	4.038
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	42.760	38.722	4.038
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	9.220	7.384	1.836
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	33.540	31.338	2.202
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	176.606	156.356	20.250
Plano de Gestão Administrativa	176.606	156.356	20.250
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	27.802	26.262	1.540
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	27.802	26.262	1.540
FQM - Fundo de Quitação por Morte	27.802	26.262	1.540

Conforme CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

Conforme a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc n.º 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de convergência (MIRADOR 1519/2023 – “Estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual”) foram elaborados no exercício de 2023 pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda com validade de um ano conforme inciso II do art. 79 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023. Os estudos de aderência (MIRADOR 1435/2023 – “Aderência de premissas biométricas, demográficas e econômicas”) têm validade três anos, conforme o inciso I do art. 79 da já citada resolução Previc, e também foram elaborados no exercício de 2023 pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Em 17 de outubro de 2023, o Conselho Deliberativo da CBS aprovou os estudos realizados pela consultoria especializada e, por consequência, as premissas atuariais a serem utilizadas na avaliação atuarial de encerramento de 2023. Os estudos recomendaram a manutenção de quase todas as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2022 para a avaliação atuarial de 2023.

Apresentamos a seguir, a relação das premissas atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de encerramento de 2023 em comparação ao exercício de 2022 em atendimento ao resultado apresentado no estudo (MIRADOR 1435/2023):

- **Plano 35% da Média Salarial**

Premissas Atuariais	2023	2022
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não Aplicável	1%
Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Light Média
Rotatividade (Turnover)	Não Aplicável	0% a.a.
Estrutura Familiar	Família Real	<u>Ativos:</u> Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) <u>Assistidos:</u> Família Real

- **Plano Misto de Benefício Suplementar**

Premissa Atuarial	2023	2022
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Prudential (Ferr. Apos)

Diante disso, as tabelas a seguir apresentam as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2023, conforme os Pareceres Atuariais de fevereiro de 2024, emitidos pelo atuário do plano (Mirador Assessoria Atuarial Ltda).

#### Hipóteses Econômicas/Financeiras

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Taxa de Juros Real Anual	4,00%	4,00%	4,20%
Indexador Econômico	INPC	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%	98%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	1%	1%

#### Hipóteses Biométricas

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Mortalidade Geral	AT-2000 Masculina, agravada em 15%	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%	AT-2012 básica segregada por sexo
Entrada em Invalidez	N/A	N/A	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%	Winklevoss desagravada em 10%	AT-71

#### Hipóteses Demográficas

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Rotatividade (Turnover)	N/A	0% a.a.	5% a.a.
Estrutura Familiar	Família Real	<u>Ativos:</u> Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa); <u>Assistidos:</u> Família Real	
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade		

## 2.2.1 Plano 35% da Média Salarial

O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano 35% da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2023	2022	Constituição / (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>428.916</b>	<b>422.413</b>	<b>6.503</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>400.452</b>	<b>396.215</b>	<b>4.237</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>355.378</b>	<b>365.721</b>	<b>(10.343)</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	355.378	365.721	(10.343)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	355.378	365.721	(10.343)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	268.996	277.356	(8.360)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	86.382	88.365	(1.983)
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>45.074</b>	<b>30.494</b>	<b>14.580</b>
RESULTADOS REALIZADOS	45.074	30.494	14.580
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	45.074	30.494	14.580
Reserva de Contingência	45.074	30.494	14.580
<b>FUNDOS</b>	<b>28.464</b>	<b>26.198</b>	<b>2.266</b>
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	15.466	14.447	1.019
Participação no Fundo Administrativo PGA	15.466	14.447	1.019
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	12.998	11.751	1.247
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	12.998	11.751	1.247
FQM - Fundo de Quitação por Morte	12.998	11.751	1.247

Considerando o elevado grau de maturidade do Plano (todos os participantes em fase de recebimento de benefícios), os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, o que é visto no exercício de 2023, houve uma redução dos compromissos atuariais (rubrica das Provisões Matemáticas) em 2,83% quando comparado ao exercício de 2022.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano 35% da Média Salarial, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado <sup>1</sup>
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado <sup>1</sup>

(<sup>1</sup>) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

### 2.2.1.1 Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,00%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A EFPC deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- somente negativo, no caso de destinação de superávit.

Diante disso, como o ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2023 é positivo em R\$ 16.322 ele não pode ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,2917	15/08/2024	2.528	10.930	10.785	145
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9426	15/08/2024	1.261	5.452	5.360	92
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	738	3.191	3.137	54
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	1.785	7.717	7.587	130
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2965	15/08/2026	5.000	22.379	22.225	154
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4574	15/08/2028	2.500	11.546	11.343	203
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	9.761	46.379	41.044	5.335
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	17.421	82.775	80.312	2.463
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7371	15/05/2035	1.272	6.313	5.073	1.240
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	3.000	15.818	13.794	2.024
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	10.000	52.727	51.680	1.047
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.261	6.806	5.089	1.717
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.262	6.812	5.094	1.718
				<b>57.789</b>	<b>278.845</b>	<b>262.523</b>	<b>16.322</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2022 eram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,2917	15/08/2024	2.528	10.630	10.281	349
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9426	15/08/2024	1.261	5.302	5.081	221
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	738	3.103	2.974	129
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	1.785	7.506	7.193	313
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2900	15/08/2026	5.000	21.718	21.522	196
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4500	15/08/2028	2.500	11.185	10.956	229
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3498	15/08/2030	9.761	44.854	39.110	5.744
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5700	15/08/2030	7.210	33.132	32.031	1.101
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5700	15/08/2030	10.211	46.922	45.363	1.559
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7326	15/05/2035	1.272	6.088	4.826	1.262
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,2990	15/08/2040	3.000	15.213	13.202	2.011
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1821	15/08/2040	10.000	50.711	49.690	1.021
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4016	15/05/2045	411	2.130	1.581	549
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4016	15/05/2045	2.112	10.945	8.126	2.819
				<b>57.789</b>	<b>269.439</b>	<b>251.936</b>	<b>17.503</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

### 2.2.1.2 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano 35% da Média Salarial foi apurada em 7,62 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada, logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado é de 17,62% e -3,62% das provisões matemáticas, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência está demonstrada a seguir:

<b>Plano de 35% da Média Salarial</b>				
			<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Duration do Passivo</b>			7,62	7,80
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>		17,62%	17,80%
	<b>Déficit</b>		3,62%	3,80%

			<b>Plano de 35% da Média Salarial</b>	
			<b>2023</b>	<b>2022</b>
R\$ Mil				
	<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>		355.378	365.721
	<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>			
	2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-3,62%	-3,80%
	2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(12.865)	(13.897)
	<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>			
	3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico		17,62%	17,80%
	3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)		62.618	65.098
	<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>		<b>45.074</b>	<b>30.494</b>
	<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>		<b>16.322</b>	<b>17.503</b>
	<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>		<b>61.396</b>	<b>47.997</b>
	<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>		<b>17,28%</b>	<b>13,12%</b>

No encerramento do exercício de 2023, o Plano 35% da Média Salarial apresenta um resultado técnico de R\$ 45.074, que representa 12,68% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Face ao exposto, o plano apresenta situação superavitária dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

## 2.2.2 Plano de Suplementação da Média Salarial

O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2023	2022	Constituição / (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.230.979</b>	<b>2.125.240</b>	<b>105.739</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>2.169.126</b>	<b>2.069.594</b>	<b>99.532</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.926.385</b>	<b>1.945.083</b>	<b>(18.698)</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.926.263	1.944.944	(18.681)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.926.263	1.944.944	(18.681)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.406.859	1.441.336	(34.477)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	519.404	503.608	15.796
BENEFÍCIOS A CONCEDER	122	139	(17)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	122	139	(17)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	122	139	(17)
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>242.741</b>	<b>124.511</b>	<b>118.230</b>
RESULTADOS REALIZADOS	242.741	124.511	118.230
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	242.741	124.511	118.230
Reserva de Contingência	242.741	124.511	118.230
<b>FUNDOS</b>	<b>61.853</b>	<b>55.646</b>	<b>6.207</b>
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	58.253	52.309	5.944
Participação no Fundo Administrativo PGA	58.253	52.309	5.944
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.600	3.337	263
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	3.600	3.337	263
FQM - Fundo de Quitação por Morte	3.600	3.337	263

Considerando o elevado grau de maturidade do plano (todos os participantes em fase de recebimento de benefícios), os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, o que é visto no exercício de 2023, houve uma redução dos compromissos atuariais (Provisões Matemáticas) em 0,96% quando comparado ao exercício de 2022.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano de Suplementação da Média Salarial, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado <sup>1</sup>
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado <sup>1</sup>

(<sup>1</sup>) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

### 2.2.2.1 Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,00%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A EFPC deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- somente negativo, no caso de destinação de superávit.

Diante disso, como o ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2023 é positivo em R\$ 128.234, ele não poderá ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,291651	15/05/2023	13.615	58.865	58.084	781
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,879997	15/05/2023	14.283	61.753	60.728	1.025
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,929103	15/08/2024	13.588	58.748	57.757	991
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,790004	15/08/2024	13.588	58.748	57.803	945
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,860498	15/08/2024	9.800	45.260	42.141	3.119
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,706121	15/08/2024	3.250	15.442	14.127	1.315
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,899919	15/08/2030	10.200	48.465	41.721	6.744
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,573707	15/08/2030	18.121	86.101	83.539	2.562
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,184352	15/08/2030	8.000	38.012	33.932	4.080
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,354308	15/08/2030	45.462	216.010	191.165	24.845
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,754062	15/08/2030	14.626	72.596	58.255	14.341
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243097	15/05/2035	10.000	49.635	41.442	8.193
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,263113	15/05/2035	3.000	14.891	12.413	2.478
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,263113	15/05/2035	2.000	9.927	8.275	1.652
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,906037	15/05/2035	6.168	30.615	26.246	4.369
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,625711	15/05/2035	15.000	79.091	66.761	12.330
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,304994	15/08/2040	7.000	36.909	32.187	4.722
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,187092	15/08/2040	30.000	158.182	155.040	3.142
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,675539	15/08/2040	13.712	72.300	67.294	5.006
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,407980	15/08/2040	3.588	19.367	14.482	4.885
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,404599	15/05/2045	13.588	73.343	54.863	18.480
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	4,208311	15/05/2045	6.000	33.766	32.770	996
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,214145	15/08/2050	6.475	36.857	35.624	1.233
				<b>281.064</b>	<b>1.374.883</b>	<b>1.246.649</b>	<b>128.234</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2022 eram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4O9	6,742549	15/05/2023	13.100	53.105	52.607	498
NTN-B	BRSTNCNTB4O9	6,198520	15/05/2023	7.850	31.822	31.583	239
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,291651	15/08/2024	13.615	57.250	55.370	1.880
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,879997	15/08/2024	14.283	60.059	57.598	2.461
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,929103	15/08/2024	13.588	57.137	54.757	2.380
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,790004	15/08/2024	13.588	57.137	54.866	2.271
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,180012	15/08/2030	8.000	36.762	32.367	4.395
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,349798	15/08/2030	45.462	208.908	182.155	26.753
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,701101	15/08/2030	3.250	14.935	13.516	1.419
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,570032	15/08/2030	18.121	83.270	80.504	2.766
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,893793	15/08/2030	10.200	46.871	39.626	7.245
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,749501	15/05/2035	14.626	70.005	55.416	14.589
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,237884	15/05/2035	10.000	47.864	39.519	8.345
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,257887	15/05/2035	3.000	14.359	11.836	2.523
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,257887	15/05/2035	2.000	9.573	7.891	1.682
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,898874	15/05/2035	6.168	29.522	25.074	4.448
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,619647	15/08/2040	15.000	76.067	63.817	12.250
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,299002	15/08/2040	7.000	35.498	30.805	4.693
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,182134	15/08/2040	30.000	152.134	149.069	3.065
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,670023	15/08/2040	13.712	69.536	64.568	4.968
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,401640	15/05/2045	3.588	18.594	13.806	4.788
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,398226	15/05/2045	13.588	70.417	52.303	18.114
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	4,202027	15/08/2050	6.000	32.366	31.418	948
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,199005	15/05/2055	6.475	35.292	34.173	1.119
				<b>292.214</b>	<b>1.368.483</b>	<b>1.234.644</b>	<b>133.839</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4% a.a.

### 2.2.2.2 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano de Suplementação da Média Salarial foi apurada em 8,01 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada, logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado é de 18,01% e -4,01% das provisões matemáticas, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência está demonstrada a seguir:

		Plano de Suplementação da Média Salarial	
		2023	2022
<b>Duration do Passivo</b>		8,01	8,23
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>	18,01%	18,23%
	<b>Déficit</b>	4,01%	4,23%

	Plano de Suplementação da Média Salarial	
R\$ Mil	2023	2022
<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>	1.926.385	1.945.083
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-4,01%	-4,23%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(77.248)	(82.191)
<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	18,01%	18,23%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	346.942	354.503
<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>	<b>242.741</b>	<b>124.511</b>
<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>	<b>128.234</b>	<b>133.839</b>
<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>	<b>370.975</b>	<b>258.350</b>
<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>	<b>19,26%</b>	<b>13,28%</b>

No encerramento do exercício de 2023, o Plano de Suplementação da Média Salarial apresenta um resultado técnico de R\$ 242.741, que representa 12,60% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Face ao exposto, o plano apresenta situação superavitária dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

### 2.2.3 Plano Misto de Benefício Suplementar

O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2023	2022	Constituição / (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>3.426.751</b>	<b>3.117.868</b>	<b>308.883</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>3.227.965</b>	<b>2.945.056</b>	<b>282.909</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>3.275.329</b>	<b>3.035.561</b>	<b>239.768</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.064.268	1.973.099	91.169
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	734.880	668.524	66.356
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	734.880	668.524	66.356
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.329.388	1.304.575	24.813
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.055.206	1.041.216	13.990
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	274.182	263.359	10.823
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.241.735	1.096.212	145.523
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.241.735	1.096.212	145.523
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	539.937	475.003	64.934
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	695.456	616.257	79.199
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.225	2.385	840
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.117	2.567	550
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	5.702	9.718	(4.016)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.851)	(4.859)	2.008
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.851)	(4.859)	2.008
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(30.674)	(33.750)	3.076
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(30.674)	(33.750)	3.076
(-) Patrocinador(es)	(15.337)	(16.875)	1.538
(-) Assistidos	(15.337)	(16.875)	1.538
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(47.364)</b>	<b>(90.505)</b>	<b>43.141</b>
RESULTADOS REALIZADOS	(47.364)	(90.505)	43.141
(-) Déficit Técnico Acumulado	(47.364)	(90.505)	43.141
<b>FUNDOS</b>	<b>198.786</b>	<b>172.812</b>	<b>25.974</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	98.908	84.017	14.891
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	56.148	45.295	10.853
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	56.148	45.295	10.853
Fundo de Reversão	45.941	35.750	10.191
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	10.207	9.545	662
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	42.760	38.722	4.038
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	42.760	38.722	4.038
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	9.220	7.384	1.836
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	33.540	31.338	2.202
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	88.738	77.806	10.932
Participação no Fundo Administrativo PGA	88.738	77.806	10.932
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.140	10.989	151
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	11.140	10.989	151
FQM - Fundo de Quitação por Morte	11.140	10.989	151

As provisões matemáticas avaliadas em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.275.329, apresentam aumento de 7,90% em relação ao valor registrado em 2022 de R\$ 3.035.561. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria, encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano Misto de Benefício Suplementar, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples	Repartição Simples

### 2.2.3.1 Fundos Previdenciais

#### ØFundo de Reversão

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário responsável pelo plano.

Conforme mencionado na nota 2.2.3.2, na ausência de ganhos atuariais no exercício, o Fundo de Reversão também pode ser utilizado para o custeio da parcela correspondente a amortização do Déficit Equacionado aprovado na Avaliação Atuarial de 2011, de acordo com a previsão do regulamento vigente à época.

#### ØFundo para Ajuste da Tábua AT83

O Plano apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes e assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento passando para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2006 para todos os participantes naquela data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, é disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria programada.

Tal reserva alocada neste Fundo não é devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a participantes desligados e não elegíveis deduzidos deste Fundo e transferido para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

#### ØFundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano apresenta um fundo previdencial para suporte aos benefícios de risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras, com o objetivo de fazer frente aos benefícios mensais de auxílio-doença e auxílio-doença por acidente de trabalho.

#### ØFundo para alteração da Taxa de Juros

O Plano apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes e assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a para 5% a.a. Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2007 para todos os participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, é disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria programada.

Tal reserva alocada neste Fundo não é devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo foram oriundos do resultado do Plano.

### 2.2.3.2 Amortização do Déficit Equacionado

Devido ao equacionamento de déficit efetuado na avaliação atuarial de 2011, nas bases da regulamentação vigente na época, o Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta, em 31 de dezembro de 2023, um déficit equacionado de R\$ 30.674 (2022 era de R\$ 33.750 mil) contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, pelo período remanescente de amortização de 6 anos.

A contribuição devida no exercício de 2023 correspondente a este Déficit Equacionado foi de R\$ 5.848 (2022 foi de R\$ 5.710), sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos. Toda esta contribuição foi custeada pelos ganhos atuariais do plano no exercício.

Para o exercício de 2024, a parcela prevista é de R\$ 5.890 reajustada pelo indexador inflacionário do plano (INPC). Conforme demonstrado na tabela a seguir, esse valor foi apurado pelo método *Price*, considerando o saldo das Provisão Matemática a Constituir em 31 de dezembro de 2023, o prazo remanescente para amortização (6 anos), bem como a taxa anual de juros real do plano (4,20% a.a.).

**Demonstrativo da Amortização das Provisões Matemáticas a Constituir em R\$ mil**

Ano	Prazo	Saldo Devedor Inicial	Juros (4,20% a.a.)	Amortização	Parcela	Saldo Devedor Final
2023	0					<b>(30.674)</b>
2024	1	<b>(30.674)</b>	(1.288)	(4.602)	(5.890)	<b>(26.072)</b>
2025	2	<b>(26.072)</b>	(1.095)	(4.795)	(5.890)	<b>(21.277)</b>
2026	3	<b>(21.277)</b>	(894)	(4.996)	(5.890)	<b>(16.281)</b>
2027	4	<b>(16.281)</b>	(685)	(5.205)	(5.890)	<b>(11.076)</b>
2028	5	<b>(11.076)</b>	(466)	(5.424)	(5.890)	<b>(5.652)</b>
2029	6	<b>(5.652)</b>	(238)	(5.652)	(5.890)	-

Conforme definido e aprovado na Avaliação Atuarial de 2011 e no respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição para amortização do déficit equacionado deve ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear esta contribuição são provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

**2.2.3.3 Ajuste de Precificação**

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,20%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A EFPC deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- somente negativo, no caso de destinação de superávit.

O ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2023 é positivo em R\$ 145.770, portanto, deve ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento de déficit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	3.018	13.033	12.880	153
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	5.070	5.010	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.979	12.865	12.714	151
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.234	5.329	5.266	63
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.517	6.440	77
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.517	6.440	77
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	587	2.535	2.505	30
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.176	5.079	5.019	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	5.070	5.010	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.997	12.943	12.791	152
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,350710	15/08/2026	6.400	28.512	27.764	748
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,526975	15/08/2028	4.805	22.020	21.743	277
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,860498	15/08/2028	9.800	44.911	42.141	2.770
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	604	2.840	2.554	286
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	2.414	11.350	10.209	1.141
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	3.312	15.572	14.007	1.565
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	4.195	19.723	17.741	1.982
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	302	1.475	1.251	224
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	1.207	5.893	4.999	894
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	592	2.890	2.452	438
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	1.264	6.171	5.235	936
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,906037	15/05/2035	22.364	109.187	95.164	14.023
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,862292	15/05/2035	12.000	58.587	51.240	7.347
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,880686	15/05/2035	8.100	39.546	31.949	7.597
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,883501	15/05/2035	3.300	16.112	14.067	2.045
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,257859	15/08/2040	1.528	7.886	6.386	1.500
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,257859	15/08/2040	15.279	78.853	63.854	14.999
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,847825	15/08/2040	6.000	30.965	26.115	4.850

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,806788	15/08/2040	1.100	5.677	5.922	(245)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,759588	15/08/2040	2.379	12.278	11.573	705
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	587	3.089	2.408	681
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	1.174	6.177	4.816	1.361
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	1.174	6.177	4.816	1.361
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	3.018	15.879	12.382	3.497
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	6.036	31.759	24.763	6.996
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	3.018	15.879	12.382	3.497
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	3.380	18.482	14.026	4.456
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	9.386	51.324	38.950	12.374
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	4.527	24.754	18.786	5.968
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	13.581	74.262	56.358	17.904
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	694	3.795	2.880	915
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	4.039	22.086	16.761	5.325
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	9.715	53.123	40.315	12.808
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	573	3.133	2.378	755
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	905	4.949	3.756	1.193
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,110681	15/08/2050	2.643	14.452	12.738	1.714
				<b>188.752</b>	<b>944.726</b>	<b>798.956</b>	<b>145.770</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4,20% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2022 eram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	3.018	12.653	12.285	368
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	4.922	4.779	143
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.979	12.490	12.126	364
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.234	5.174	5.023	151
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.327	6.142	185
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.327	6.142	185
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	587	2.461	2.389	72
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.176	4.930	4.787	143
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	4.922	4.779	143
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.997	12.565	12.199	366
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,346952	15/08/2026	6.400	27.626	26.661	965
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,498014	15/08/2028	4.805	21.301	21.012	289
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,235660	15/08/2030	604	2.743	2.436	307
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,235660	15/08/2030	2.414	10.962	9.736	1.226
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,235660	15/08/2030	3.312	15.039	13.357	1.682
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,235660	15/08/2030	4.195	19.049	16.918	2.131
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243424	15/05/2035	302	1.420	1.193	227
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243424	15/05/2035	1.207	5.676	4.768	908
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243424	15/05/2035	592	2.784	2.338	446
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243424	15/05/2035	1.264	5.944	4.993	951
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,898874	15/05/2035	22.364	105.173	90.913	14.260
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,871911	15/05/2035	8.100	38.093	30.385	7.708
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,854989	15/05/2035	12.000	56.434	48.962	7.472
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,875381	15/05/2035	3.300	15.519	13.442	2.077
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,249458	15/08/2040	1.528	7.577	6.092	1.485
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,249458	15/08/2040	15.279	75.770	60.912	14.858
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,839655	15/08/2040	6.000	29.755	24.948	4.807
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,798382	15/08/2040	1.100	5.455	5.706	(251)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,738304	15/08/2040	2.379	11.798	11.119	679
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	587	2.963	2.297	666
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	1.174	5.926	4.595	1.331
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	1.174	5.926	4.595	1.331
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	3.018	15.234	11.812	3.422
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	6.036	30.468	23.624	6.844
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,254984	15/05/2045	3.018	15.234	11.812	3.422
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	3.380	17.704	13.382	4.322
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	9.386	49.163	37.161	12.002
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	4.527	23.712	17.923	5.789
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	13.581	71.136	53.770	17.366
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	694	3.635	2.748	887
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	4.039	21.156	15.991	5.165
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	9.715	50.887	38.464	12.423
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	573	3.001	2.269	732

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo <sup>1</sup> (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,259894	15/08/2050	905	4.740	3.583	1.157
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,099005	15/08/2050	2.643	13.844	12.189	1.655
				<b>178.952</b>	<b>865.618</b>	<b>722.757</b>	<b>142.861</b>

<sup>1</sup>Taxa do passivo de 4,20% a.a.

#### 2.2.3.4 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano Misto de Benefício Suplementar foi apurada em 11,34 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada, logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado é de 21,34% e -7,34% das provisões matemáticas, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência está a seguir demonstrada:

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
		2023	2022
<b>Duration do Passivo</b>		11,34	11,60
<b>Zona de Equilíbrio</b>	<b>Superavit</b>	21,34%	21,60%
	<b>Déficit</b>	7,34%	7,60%
		<b>Plano Misto de Benefício Suplementar</b>	
		<b>2023</b>	<b>2022</b>
R\$ Mil	<b>1) Saldo das Provisões Matemáticas BD</b>	1.298.714	1.270.825
	<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.</b>		
	2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-7,34%	-7,60%
	2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(95.326)	(96.520)
	<b>3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.</b>		
	3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	21,34%	21,60%
	3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	277.146	274.436
	<b>4) Equilíbrio Técnico Contábil</b>	<b>(47.364)</b>	<b>(90.505)</b>
	<b>5) Ajuste de Precificação Positivo</b>	<b>145.770</b>	<b>142.861</b>
	<b>6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)</b>	<b>98.406</b>	<b>52.356</b>
	<b>7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)</b>	<b>7,58%</b>	<b>4,12%</b>

A situação financeiro-actuarial apresentou em 31 de dezembro 2023 um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 98.406 equivalente a 7,58% das provisões matemáticas de benefício definido ("BD"). Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata para equacionamento do déficit, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2024.

## 2.2.4 Plano CBSPREV

O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano CBSPREV em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2023	2022	Constituição / (Reversão)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>289.011</b>	<b>213.468</b>	<b>75.543</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>258.320</b>	<b>192.022</b>	<b>66.298</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>258.320</b>	<b>192.022</b>	<b>66.298</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.312	1.085	1.227
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.312	1.085	1.227
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	2.312	1.085	1.227
BENEFÍCIOS A CONCEDER	256.008	190.937	65.071
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	256.008	190.937	65.071
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	109.193	80.842	28.351
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	144.076	107.841	36.235
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.321	1.890	431
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	418	364	54
<b>FUNDOS</b>	<b>30.691</b>	<b>21.446</b>	<b>9.245</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	16.478	9.467	7.011
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	16.478	9.467	7.011
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	16.478	9.467	7.011
Fundo de Reversão	16.478	9.467	7.011
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.149	11.794	2.355
Participação no Fundo Administrativo PGA	14.149	11.794	2.355
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	64	185	(121)
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	64	185	(121)
FQM - Fundo de Quitação por Morte	64	185	(121)

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de resgates e portabilidades).

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano CBSPREV, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual

### 2.2.4.1 Fundo de Reversão

O Plano CBSPREV apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, ou de outras destinações, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, baseado em parecer do atuário responsável pelo plano, conforme item XI do art. 1º do Regulamento do Plano.

Em 31 de dezembro de 2023, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 16.478 (R\$ 9.467 em 2022).

A tabela a seguir demonstra a movimentação do fundo de reversão nos exercícios de 2022 e 2023.

Evolução do Fundo de Reversão					R\$ mil
Ano	Saldo Inicial	Entradas Benefícios e Institutos	Utilização Contribuições dos Patrocinadores	Rentabilidade	Saldo final
2022	3.215	5.835	-	417	9.467
2023	9.467	5.057	-	1.954	16.478

### 2.3 Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo e segmento de aplicação (títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, renda variável, fundos de investimentos, derivativos, investimentos no exterior, investimentos em imóveis, operações com participantes, depósitos judiciais/recursais, recursos a receber – precatórios e outros realizáveis). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados por emissor.

O quadro a seguir demonstra a posição consolidada dos investimentos (em R\$ mil) em 31 de dezembro de 2023 e 2022 da CBS:

	<b>REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>389.408</b>	<b>220.416</b>
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)		389.408	220.416
CSNA3		68.540	52.565
CMIN3		320.868	167.851
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>5.539.962</b>	<b>5.231.329</b>
RENDA FIXA		2.243.498	2.226.297
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo		355.232	356.405
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo		1.872.710	1.856.100
Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo		15.556	13.792
MULTIMERCADO		3.296.464	3.005.032
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo		1.750.264	1.592.553
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo		1.131.496	1.081.702
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo		169.832	151.700
Fundo de Investimento Multimercado Investprev		244.872	179.077
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>		<b>308.564</b>	<b>304.705</b>
ALUGUÉIS E RENDA		348.886	344.545
Uso Próprio		2.361	2.238
Locadas a Terceiros		346.525	342.307
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS		55	56
(-) PERDAS ESTIMADAS		(40.377)	(39.896)
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>		<b>139.968</b>	<b>133.692</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES		133.562	128.152
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS		6.406	5.540
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>		<b>679</b>	<b>788</b>
<b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>		<b>14.416</b>	<b>13.318</b>
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>		<b>6.392.997</b>	<b>5.904.248</b>

A tabela a seguir, demonstra a posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2023, segregados por plano de benefício, Plano de Gestão Administrativa – PGA e balancete auxiliar.

Valor (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>17.817</b>	<b>156.095</b>	<b>192.952</b>	<b>11.272</b>	<b>11.272</b>	<b>-</b>
<b>AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)</b>	<b>17.817</b>	<b>156.095</b>	<b>192.952</b>	<b>11.272</b>	<b>11.272</b>	<b>-</b>
CSNA3	17.817	-	28.179	11.272	11.272	-
CMIN3	-	156.095	164.773	-	-	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>355.232</b>	<b>1.872.710</b>	<b>2.897.316</b>	<b>244.872</b>	<b>169.832</b>	<b>-</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>355.232</b>	<b>1.872.710</b>	<b>15.556</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
FI RF Previdenciário 35	355.232	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.872.710	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	15.556	-	-	-
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.881.760</b>	<b>244.872</b>	<b>169.832</b>	<b>-</b>
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.750.264	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.131.496	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	169.832	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	244.872	-	-
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>26.306</b>	<b>121.232</b>	<b>161.047</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(21)</b>
<b>ALUGUÉIS E RENDA</b>	<b>29.944</b>	<b>137.997</b>	<b>180.961</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>
Uso Próprio	215	988	1.174	-	-	(16)
Locadas a Terceiros	29.729	137.009	179.787	-	-	-
<b>OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>5</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5)</b>
(-) PERDAS ESTIMADAS	(3.643)	(16.788)	(19.946)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.832</b>	<b>24.430</b>	<b>90.261</b>	<b>19.445</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.832	21.325	86.960	19.445	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	3.105	3.301	-	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>61</b>	<b>282</b>	<b>336</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS</b>	<b>8.857</b>	<b>5.559</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>414.105</b>	<b>2.180.308</b>	<b>3.341.912</b>	<b>275.589</b>	<b>181.104</b>	<b>(21)</b>

A tabela a seguir, demonstra a posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2022, segregados por plano de benefício, Plano de Gestão Administrativa – PGA e balancete auxiliar.

Valor (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>13.664</b>	<b>81.656</b>	<b>107.806</b>	<b>8.645</b>	<b>8.645</b>	-
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	13.664	81.656	107.806	8.645	8.645	-
CSNA3	13.664	-	21.611	8.645	8.645	-
CMIN3	-	81.656	86.195	-	-	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>356.405</b>	<b>1.856.100</b>	<b>2.688.047</b>	<b>179.077</b>	<b>151.700</b>	-
RENDA FIXA	356.405	1.856.100	13.792	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	356.405	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.856.100	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	13.792	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	2.674.255	179.077	151.700	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.592.553	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.081.702	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	151.700	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	179.077	-	-
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>25.947</b>	<b>119.583</b>	<b>159.193</b>	-	-	<b>(18)</b>
ALUGUÉIS E RENDA	29.545	136.162	178.855	-	-	(17)
Usó Próprio	203	938	1.114	-	-	(17)
Locadas a Terceiros	29.342	135.224	177.741	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	24	28	-	-	(1)
(-) PERDAS ESTIMADAS	(3.603)	(16.603)	(19.690)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.885</b>	<b>24.610</b>	<b>88.541</b>	<b>14.656</b>	-	-
EMPRESTIMOS A PARTICIPANTES	5.885	21.916	85.695	14.656	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	2.694	2.846	-	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>71</b>	<b>326</b>	<b>391</b>	-	-	-
<b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>	<b>8.183</b>	<b>5.135</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>410.155</b>	<b>2.087.410</b>	<b>3.043.978</b>	<b>202.378</b>	<b>160.345</b>	<b>(18)</b>

### 2.3.1 Renda Variável - Ações

Registram os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

A carteira própria de ações da CBS é composta apenas por ações da patrocinadora Companhia Siderúrgica Nacional (CSNA3) e da patrocinadora CSN Mineração S.A. (CMIN3), segregadas entre os planos de benefício e o Plano de Gestão Administrativa PGA.

No encerramento do exercício de 2023, a CBS detinha um total de R\$ 389.408 (R\$ 220.416 em 2022) em ações.

Conforme demonstrado nas tabelas a seguir, os Planos não negociaram papéis durante o exercício de 2023, mantendo em 31 de dezembro de 2023 a mesma quantidade de ações de 31 de dezembro de 2022, sendo que 2022 foi encerrado com um total de R\$ 2.495 mil a receber de Juros sobre Capital Próprio (JCP). Os JCP foram recebidos pelos Planos durante o ano de 2023.

#### Posição em 31 de dezembro de 2023:

	CSNA3	Quantidade	Cotação	Valores em reais mil		
				Custo	JCP	TOTAL
PI.35% MS	906.252	R\$19,66	17.817	-	17.817	
Misto	1.433.334	R\$19,66	28.179	-	28.179	
CBSPREV	573.333	R\$19,66	11.272	-	11.272	
PGA	573.333	R\$19,66	11.272	-	11.272	
<b>Consolidado</b>	<b>3.486.252</b>	<b>R\$19,66</b>	<b>68.540</b>	-	<b>68.540</b>	

  

	CMIN3	Quantidade	Cotação	Valores em reais mil		
				Custo	JCP	TOTAL
PI.Supl.	19.935.509	R\$7,83	156.095	-	156.095	
Misto	21.043.791	R\$7,83	164.773	-	164.773	
<b>Consolidado</b>	<b>40.979.300</b>	<b>R\$7,83</b>	<b>320.868</b>	-	<b>320.868</b>	

<b>AÇÕES DE PATROCINADOR(ES) EM REAIS MIL</b>			
<b>Planos</b>	<b>Custo</b>	<b>JCP</b>	<b>TOTAL</b>
PI.35% MS	17.817	-	<b>17.817</b>
PI.Supl.	156.095	-	<b>156.095</b>
Misto	192.952	-	<b>192.952</b>
CBSPREV	11.272	-	<b>11.272</b>
PGA	11.272	-	<b>11.272</b>
<b>Consolidado</b>	<b>389.408</b>	-	<b>389.408</b>

**Posição em 31 de dezembro de 2022:**

			<b>Valores em reais mil</b>		
<b>CSNA3</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Cotação</b>	<b>Custo</b>	<b>JCP</b>	<b>TOTAL</b>
PI.35% MS	906.252	R\$14,55	13.186	478	<b>13.664</b>
Misto	1.433.334	R\$14,55	20.855	756	<b>21.611</b>
CBSPREV	573.333	R\$14,55	8.342	303	<b>8.645</b>
PGA	573.333	R\$14,55	8.342	303	<b>8.645</b>
<b>Consolidado</b>	<b>3.486.252</b>	<b>R\$14,55</b>	<b>50.725</b>	<b>1.840</b>	<b>52.565</b>

  

			<b>Valores em reais mil</b>		
<b>CMIN3</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Cotação</b>	<b>Custo</b>	<b>JCP</b>	<b>TOTAL</b>
PI.Supl.	19.935.509	R\$4,08	81.337	319	<b>81.656</b>
Misto	21.043.791	R\$4,08	85.859	336	<b>86.195</b>
<b>Consolidado</b>	<b>40.979.300</b>	<b>R\$4,08</b>	<b>167.196</b>	<b>655</b>	<b>167.851</b>

  

<b>AÇÕES DE PATROCINADOR(ES) EM REAIS MIL</b>			
<b>Planos</b>	<b>Custo</b>	<b>JCP</b>	<b>TOTAL</b>
PI.35% MS	13.186	478	<b>13.664</b>
PI.Supl.	81.337	319	<b>81.656</b>
Misto	106.714	1.092	<b>107.806</b>
CBSPREV	8.342	303	<b>8.645</b>
PGA	8.342	303	<b>8.645</b>
<b>Consolidado</b>	<b>217.921</b>	<b>2.495</b>	<b>220.416</b>

**2.3.2 Fundos de Investimento**

É uma aplicação financeira que reúne recursos de uma variada cesta de ativos, em diferentes mercados. A carteira é composta por títulos públicos, títulos de renda fixa de empresas privadas, ações, entre outros.

O investimento da CBS nesta modalidade é composto por aplicações em quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos estão classificados de acordo com disposto nos artigos do Capítulo III da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, sendo:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos; e
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

A gestão da carteira dos fundos exclusivos é efetuada pela própria entidade, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e o Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA como administrador.

### 2.3.2.1 Fundos de Investimento – Renda Fixa

#### ØFundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 10.820.311/0001-50, tendo o Plano 35% da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento							(R\$ Mil)	
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			
					Emissão	Taxa (%a.a.)	Valor	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.528	10.785	10.765	15/10/2003	6,2917	4.178	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.272	5.073	5.660	07/03/2006	6,7371	1.952	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.261	5.360	5.370	15/10/2003	6,9426	1.976	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	738	3.137	3.143	15/10/2003	6,9291	1.206	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.785	7.587	7.601	15/10/2003	6,9291	2.916	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.261	5.089	5.670	15/08/2004	6,4080	2.213	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.262	5.094	5.675	15/08/2004	6,4080	2.214	
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	5.091	5.670	15/08/2004	6,4047	2.229	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	9.761	41.044	43.508	10/02/2010	6,3543	19.844	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	3.000	13.794	13.686	10/02/2010	5,3050	7.076	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	10.000	51.680	45.621	10/02/2010	4,1871	28.095	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	17.421	80.312	77.651	10/02/2010	4,5737	44.984	
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	17.861	14.701	10/02/2010	4,0572	10.052	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	5.000	22.225	21.766	20/01/2016	4,2965	19.909	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	2.500	11.343	11.015	10/01/2018	4,4574	10.101	
<b>Total</b>		<b>62.250</b>	<b>285.475</b>	<b>277.502</b>				

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.1.1, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.35% MS.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado	
Debêntures – Vale	08/07/2050	6.186	223	
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	20.405	69.541	
Valor líquido a pagar			(7)	
<b>Total</b>		<b>26.591</b>	<b>69.757</b>	

		(R\$ Mil)
Títulos mantidos até o vencimento		285.475
Títulos para negociação		69.757
<b>Total do Fundo</b>		<b>355.232</b>

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos mantidos até o vencimento							(R\$ Mil)	
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.528	10.281	10.244	15/10/2003	6,2917	4.178	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.261	5.081	5.110	15/10/2003	6,9426	1.976	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	738	2.974	2.990	15/10/2003	6,9291	1.206	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.785	7.193	7.233	15/10/2003	6,9291	2.916	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	5.000	21.522	20.291	20/01/2016	4,2900	19.909	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	2.500	10.956	10.130	10/01/2018	4,4500	10.101	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	9.761	39.110	39.762	10/02/2010	6,3498	19.844	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	7.210	32.031	29.370	10/02/2010	4,5700	18.618	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	10.211	45.363	41.595	10/02/2010	4,5700	26.367	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.272	4.826	5.086	07/03/2006	6,7326	1.952	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	3.000	13.202	12.068	10/02/2010	5,2990	7.076	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	10.000	49.690	40.226	10/02/2010	4,1821	28.095	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	411	1.581	1.622	15/08/2004	6,4016	721	
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	2.112	8.126	8.332	15/08/2004	6,4016	3.706	
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	4.854	4.975	15/08/2004	6,3984	2.229	
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	17.133	12.752	10/02/2010	4,0510	10.052	
<b>Total</b>		<b>62.250</b>	<b>273.923</b>	<b>251.786</b>			<b>158.946</b>	

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.1.1, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.35% MS.

Títulos para negociação		(R\$ Mil)

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado				
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.186	236				
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	20.405	82.260				
Valor Pagar			(14)				
<b>Total</b>		<b>26.591</b>	<b>82.482</b>				

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	273.923
Títulos para negociação	82.482
<b>Total do Fundo</b>	<b>356.405</b>

**Ø Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo**

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.682.806/0001-68, tendo o Plano de Suplementação da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.615	58.084	57.975	15/10/2003	6,29170	22.501
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	14.626	58.255	65.084	07/03/2006	6,75410	22.931
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	14.283	60.728	60.820	15/10/2003	6,88000	23.001
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.588	57.757	57.860	15/10/2003	6,92910	22.199
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.588	57.803	57.860	15/10/2003	6,79000	22.939
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.588	14.481	16.134	15/08/2004	6,40800	6.296
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	13.588	54.863	61.100	15/08/2004	6,40460	24.030
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	82.309	89.933	15/08/2004	6,23670	37.525
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	10.000	41.442	44.499	07/03/2006	6,24310	18.950
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.000	12.413	13.350	07/03/2006	6,26310	5.671
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	2.000	8.275	8.900	07/03/2006	6,26310	3.781
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	8.000	33.932	35.658	10/02/2010	6,18440	16.273
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	45.462	191.165	202.638	10/02/2010	6,35430	92.421
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.000	66.761	68.432	10/02/2010	5,62570	32.865
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	65.641	67.159	10/02/2010	5,64740	32.129
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	7.000	32.187	31.935	10/02/2010	5,30500	16.511
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	30.000	155.040	136.864	10/02/2010	4,18710	84.286
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	54.402	45.940	10/02/2010	4,23580	28.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	13.712	67.294	62.556	10/02/2010	4,67550	36.362
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	18.121	83.539	80.771	10/02/2010	4,57370	46.792
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	6.000	32.770	27.564	10/02/2010	4,20830	17.648
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	89.303	73.503	10/02/2010	4,05720	50.259
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.250	14.127	14.486	10/02/2010	5,70610	7.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	10.200	41.721	45.465	10/02/2010	6,89990	22.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	6.168	26.246	27.447	07/03/2006	5,90600	16.004
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	45.472	41.858	10/01/2018	3,08550	39.997
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	6.475	35.624	29.498	14/01/2015	4,21410	30.007
NTN - Série B	15/08/2028	12.493	56.533	55.046	10/01/2018	4,52700	49.328
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	9.800	42.141	43.180	10/01/2018	5,86050	40.455
<b>Total</b>		<b>363.676</b>	<b>1.640.308</b>	<b>1.623.515</b>			

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.2.1, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial.

Títulos para negociação		(R\$ mil)	
Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.201
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	327.564	231.239
Valor líquido a pagar			(38)
<b>Total</b>		<b>360.884</b>	<b>232.402</b>

(R\$ Mil)	
Títulos mantidos até o vencimento	1.640.308
Títulos para negociação	232.402
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.872.710</b>

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2023	13.100	52.607	52.749	15/01/2014	6,7425	22.931
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2023	7.850	31.583	31.609	15/01/2014	6,1985	22.501
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.615	55.370	55.170	15/10/2003	6,2917	23.001
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	14.283	57.598	57.877	15/10/2003	6,8800	22.199
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.588	54.757	55.061	15/10/2003	6,9291	22.939
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	13.588	54.866	55.061	15/10/2003	6,7900	6.296
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	44.357	38.494	10/01/2018	3,0808	24.030
NTN - Série B	15/08/2028	12.493	54.630	50.622	10/01/2018	4,4980	37.525
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	8.000	32.367	32.589	10/02/2010	6,1800	18.950
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	45.462	182.155	185.193	10/02/2010	6,3498	5.671
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.250	13.516	13.239	10/02/2010	5,7011	16.273
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	18.121	80.504	73.817	10/02/2010	4,5700	3.781
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	10.200	39.626	41.550	10/02/2010	6,8938	92.421
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	14.626	55.416	58.481	07/03/2006	6,7495	32.865
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	10.000	39.519	39.985	07/03/2006	6,2379	84.286
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.000	11.836	11.995	07/03/2006	6,2579	32.129
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	2.000	7.891	7.997	07/03/2006	6,2579	16.511
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	6.168	25.074	24.662	07/03/2006	5,8989	28.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.000	63.817	60.339	10/02/2010	5,6196	36.362
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	7.000	30.805	28.158	10/02/2010	5,2990	46.792
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	30.000	149.069	120.677	10/02/2010	4,1821	17.648
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	13.712	64.568	55.158	10/02/2010	4,6700	50.259
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.588	13.806	14.156	15/08/2004	6,4016	7.841
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	13.588	52.303	53.608	15/08/2004	6,3982	29.942
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	78.507	78.906	15/08/2004	6,2300	22.808
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	62.692	58.256	10/02/2010	5,6400	16.004
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	52.153	39.849	10/02/2010	4,2296	20.037
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	6.000	31.418	23.910	10/02/2010	4,2020	39.997
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	85.662	63.759	10/02/2010	4,0510	30.007
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2055	6.475	34.173	25.466	14/01/2015	4,1990	49.328
<b>Total</b>		<b>374.826</b>	<b>1.612.645</b>	<b>1.508.393</b>			<b>880.175</b>

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.2.1, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.Supl.

Títulos para negociação		(R\$ Mil)	
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.268
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	60.852	242.231
Valor Pagar			(44)
<b>Total</b>		<b>94.172</b>	<b>243.455</b>

Valor (R\$ Mil)	
Títulos mantidos até o vencimento	1.612.645
Títulos para negociação	243.455
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.856.100</b>

#### Ø Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 19.673.072/0001-28, tendo a “Carteira 1” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado	
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	22.043	15.561	
Valor líquido a pagar			(5)	
<b>Total do Fundo</b>		<b>22.043</b>	<b>15.556</b>	

A composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022 era:

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado	
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	3.431	13.795	
Valores a Pagar			(3)	
<b>Total do Fundo</b>			<b>13.792</b>	

#### 2.3.2.2 Fundos de Investimento – Multimercado

##### Ø Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.667.988/0001-06, tendo a “Carteira 1” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencido.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	85.656	80.615	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	140.350	133.880	10/02/2010	4,9230	65.273
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	25.499	24.899	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	44.301	43.258	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	41.343	40.370	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	8.543	8.040	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	16.907	16.127	10/02/2010	4,9230	22.252
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	8.990	8.677	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	70.061	66.782	10/02/2010	5,1107	54.998
<b>Total</b>		<b>93.432</b>	<b>441.650</b>	<b>422.648</b>			

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação AMBEV ON (ABEV3)	R\$ 13,73	64.041	879
Ação ANIM ON (ANIM3)	R\$ 4,46	19.269	86
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 14,55	306.231	4.456
Ação BRASIL SEGURID ON (BBSE3)	R\$ 33,65	66.608	2.241
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,48	30.659	352
Ação COSAN ON NM (CSAN3)	R\$ 19,36	20.784	402
Ação GERDAUPN N1 (GGBR4)	R\$ 23,76	142.223	3.379
Ação ITAU UNIBANCO PN N1 (ITUB4)	R\$ 33,97	114.489	3.889
Ação MILLS ON NM (MILS3)	R\$ 13,58	29.534	401
Ação IOCHP-MAXIONON N1 (MYPK3)	R\$ 12,89	43.079	555
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 37,24	201.728	7.512
Ação RUMO SA ON (RAIL3)	R\$ 22,95	40.206	923
Ação SEER ON (SEER3)	R\$ 7,86	3.002	24
Ação GRUPO SOMA ON (SOMA3)	R\$ 7,45	17.019	127
Ação USIMINAS PNA N1 (USIM5)	R\$ 9,29	61.442	571
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 77,20	104.752	8.087
ETF ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 130,39	527.026	68.719
Valores a receber - JCP e Dividendos			371
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>1.792.092</b>	<b>102.974</b>

Ativo	Vencido.	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2024	6.933	29.522
NTN - Série B	15/08/2024	6.892	29.347
NTN - Série B	15/08/2024	3.491	14.865
NTN - Série B	15/08/2024	6.982	29.731
NTN - Série B	15/08/2024	2.923	12.447
NTN - Série B	15/08/2024	568	2.419
NTN - Série B	15/08/2024	12.363	52.644
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.639
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.639
NTN - Série B	15/08/2024	28.500	121.358
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	37.437
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	107.973
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	240
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	918.509	648.407
Valor líquido a pagar			(28)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>1.054.325</b>	<b>1.205.640</b>
<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>2.846.417</b>	<b>1.308.614</b>

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	441.650
Títulos para negociação	1.308.614
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.750.264</b>

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos mantidos até o vencimento							(R\$ Mil)
Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	24.537	22.755	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	42.630	39.534	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	39.784	36.894	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	8.627	7.797	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	134.447	118.047	10/02/2010	4,9230	65.273
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	16.195	14.220	10/02/2010	4,9230	22.252
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	81.947	70.731	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	8.173	7.054	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	67.044	57.929	10/02/2010	5,0990	54.998
<b>Total</b>		<b>93.432</b>	<b>423.384</b>	<b>374.961</b>			<b>279.853</b>

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor	
AÇÃO ABEV3 - AMBEV ON	R\$ 14,52	64.041	930	
AÇÃO ANIM3 - ANIM ON	R\$ 3,86	19.269	74	
AÇÃO B3SA3 - B3 ON NM	R\$ 13,21	306.231	4.045	
AÇÃO BBSE3 - BRASIL SEGURIDADE ON	R\$ 33,71	66.608	2.245	
AÇÃO CMIG4 - CEMIGPN N1	R\$ 11,14	30.659	342	
AÇÃO CSAN3 - COSAN ON NM	R\$ 17,12	20.784	356	
AÇÃO GGBR4 - GERDAUPN N1	R\$ 29,37	135.451	3.978	
AÇÃO ITUB4 - ITAU UNIBANCO PN N1	R\$ 25,00	114.489	2.862	
AÇÃO MILS3 - MILLS ESTR E SERV ENG	R\$ 11,43	29.534	338	
AÇÃO MYPK3 - IOCHP-MAXIONON N1	R\$ 11,77	43.079	507	
AÇÃO PETR4 - PETROBRASPN	R\$ 24,50	201.728	4.942	
AÇÃO RAIL3 - RUMO SA ON	R\$ 18,61	40.206	748	
AÇÃO SEER3 - SEER ON	R\$ 4,47	3.002	14	
AÇÃO SOMA3 - GRUPO SOMA ON	R\$10,14	17.019	173	
AÇÃO USIM5 - USIMINAS PNA N1	R\$ 7,16	61.442	440	
AÇÃO VALE3 - VALE R DOCEON N1	R\$ 88,88	104.752	9.310	
BDR XPBR31 - XP INC DR1	R\$ 80,44	2.643	213	
ETF BOVA11 - ISHARES BOVA	R\$ 105,95	527.026	55.838	
Valores a receber - JCP e Dividendos			469	
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>1.787.963</b>	<b>87.824</b>	

Ativo	Venc.	Quant.	Valor	
NTN - Série B	15/08/2024	6.933	28.094	
NTN - Série B	15/08/2024	6.892	27.927	
NTN - Série B	15/08/2024	3.491	14.146	
NTN - Série B	15/08/2024	6.982	28.292	
NTN - Série B	15/08/2024	2.923	11.845	
NTN - Série B	15/08/2024	568	2.302	
NTN - Série B	15/08/2024	12.363	50.097	
NTN - Série B	15/05/2023	7.850	31.609	
NTN - Série B	15/05/2023	13.000	52.346	
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	55.598	
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	55.598	
NTN - Série B	15/08/2024	28.500	115.486	
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	34.901	
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	99.295	
Letra do Tesouro Nacional	01/07/2023	50.400	47.289	
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	254	
Compromissada - NTN-O	02/01/2023	107.093	426.300	
Valor Pagar			(34)	
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>314.159</b>	<b>1.081.345</b>	

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>2.102.122</b>	<b>1.169.169</b>
--	------------------	------------------

**Títulos para negociação**

(R\$ Mil)

	Valor (R\$ Mil)
Títulos mantidos até o vencimento	423.384
Títulos para negociação	1.169.169
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.592.553</b>

**ØFundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo**

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 21.377.854/0001-61, tendo a “Carteira 2” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

**Títulos mantidos até o vencimento**

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.to.	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	3.018	12.880	12.851	15/10/2003	6,2286	7.616
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.174	5.010	4.999	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	3.380	14.026	15.528	10/02/2010	6,2697	8.368
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.979	12.714	12.685	15/10/2003	6,2286	7.517
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.234	5.266	5.255	15/10/2003	6,2286	3.114
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.509	6.440	6.426	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.386	38.950	43.119	10/02/2010	6,2697	23.236
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.509	6.440	6.426	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.527	18.786	20.797	10/02/2010	6,2697	11.207
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	13.581	56.358	62.391	10/02/2010	6,2697	33.622
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	587	2.505	2.500	15/10/2003	6,2286	1.481
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	694	2.880	3.188	10/02/2010	6,2697	1.718
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.176	5.019	5.008	15/10/2003	6,2286	2.967
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.039	16.761	18.555	10/02/2010	6,2697	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.174	5.010	4.999	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.715	40.315	44.630	10/02/2010	6,2697	24.051
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.997	12.791	12.762	15/10/2003	6,2286	7.563
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	573	2.378	2.632	10/02/2010	6,2697	1.419
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	905	3.756	4.158	10/02/2010	6,2697	2.240
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.528	6.386	6.971	10/02/2010	6,2579	3.801
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.279	63.854	69.705	10/02/2010	6,2579	38.011
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	604	2.554	2.692	10/02/2010	6,2418	1.515
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	2.414	10.209	10.760	10/02/2010	6,2418	6.054
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.312	14.007	14.763	10/02/2010	6,2418	8.306
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	4.195	17.741	18.698	10/02/2010	6,2418	10.520
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	587	2.408	2.640	15/08/2004	6,2642	1.435
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	4.816	5.279	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	4.816	5.279	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	12.382	13.571	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	6.036	24.763	27.142	15/08/2004	6,2642	14.758
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	12.382	13.571	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	302	1.251	1.344	07/03/2006	6,2509	743
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.207	4.999	5.371	07/03/2006	6,2509	2.970
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	592	2.452	2.634	07/03/2006	6,2509	1.457
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.264	5.235	5.625	07/03/2006	6,2509	3.110
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	22.364	95.164	99.517	07/03/2006	5,9060	58.028
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	65.575	69.828	10/02/2010	5,9595	39.883
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	12.000	51.239	53.398	07/03/2006	5,8623	32.252
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	6.000	26.116	27.373	10/02/2010	5,8478	16.420
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	79.345	82.691	10/02/2010	5,7906	49.828
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	8.100	31.949	36.044	07/03/2006	6,8807	20.190
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	43.968	52.390	14/01/2015	6,7687	30.118
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	14.499	15.717	14/01/2015	6,0520	9.925
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	13.971	14.578	14/01/2015	5,7744	9.814
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.300	14.067	14.685	07/03/2006	5,8835	9.902
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	6.400	27.764	27.860	20/01/2016	5,3507	20.032
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	2.643	12.738	12.142	10/02/2010	5,1107	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.100	5.922	5.018	10/02/2010	3,8068	5.034
NTN - Série B	15/05/2055	3.525	19.394	16.059	14/01/2015	4,2141	16.336
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	2.379	11.573	10.853	10/02/2010	4,7596	9.977
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	4.805	21.743	21.172	10/01/2018	4,5270	18.972
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	9.800	42.141	43.180	10/01/2018	5,8605	40.455
<b>Total</b>		<b>243.627</b>	<b>1.035.708</b>	<b>1.097.459</b>			

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.3.3, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano Misto de Benefício Suplementar

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação ITAU UNIBANC PN N1 (ITUB4)	R\$ 33,97	49.486	1.681
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 37,24	87.197	3.247
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 77,20	30.279	2.337
Valores a receber - JCP e Dividendos			144
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>166.962</b>	<b>7.409</b>

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Debêntures – Vale	08/07/2050	2.879	104
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	125.078	88.297
Valor líquido a pagar			(22)
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>127.957</b>	<b>88.379</b>
<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>294.919</b>	<b>95.788</b>

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.035.708
Títulos para negociação	95.788
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.131.496</b>

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	3.018	12.285	12.229	15/10/2003	6,2286	7.616
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.174	4.779	4.757	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.979	12.126	12.071	15/10/2003	6,2286	7.517
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.234	5.023	5.000	15/10/2003	6,2286	3.114
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.509	6.142	6.115	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.509	6.142	6.115	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	587	2.389	2.379	15/10/2003	6,2286	1.481
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.176	4.787	4.765	15/10/2003	6,2286	2.967
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	1.174	4.779	4.757	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2024	2.997	12.199	12.144	15/10/2003	6,2286	7.563
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2026	6.400	26.661	25.973	20/01/2016	5,3470	20.032
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2028	4.805	21.012	19.470	10/01/2018	4,4980	18.972
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	604	2.436	2.460	10/02/2010	6,2357	1.515
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	2.414	9.736	9.834	10/02/2010	6,2357	6.054
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	3.312	13.357	13.492	10/02/2010	6,2357	8.306
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2030	4.195	16.918	17.089	10/02/2010	6,2357	10.520
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	302	1.193	1.208	07/03/2006	6,2434	743
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.207	4.768	4.826	07/03/2006	6,2434	2.970
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	592	2.338	2.367	07/03/2006	6,2434	1.457
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	1.264	4.993	5.054	07/03/2006	6,2434	3.110
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	22.364	90.913	89.421	07/03/2006	5,8989	58.028
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	8.100	30.385	32.387	07/03/2006	6,8719	20.190
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	12.000	48.962	47.981	07/03/2006	5,8550	32.252
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2035	3.300	13.442	13.195	07/03/2006	5,8754	9.902
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.528	6.092	6.146	10/02/2010	6,2495	3.801
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	15.279	60.912	61.461	10/02/2010	6,2495	38.011
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	6.000	24.948	24.135	10/02/2010	5,8397	16.420
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	1.100	5.706	4.425	10/02/2010	3,7984	5.034
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2040	2.379	11.119	9.570	10/02/2010	4,7383	9.977
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	587	2.297	2.316	15/08/2004	6,2550	1.435
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	4.595	4.632	15/08/2004	6,2550	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	1.174	4.595	4.632	15/08/2004	6,2550	2.870
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	11.812	11.907	15/08/2004	6,2550	7.379
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	6.036	23.624	23.814	15/08/2004	6,2550	14.758
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/05/2045	3.018	11.812	11.907	15/08/2004	6,2550	7.379

Títulos mantidos até o vencimento							(R\$ Mil)
Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	3.380	13.382	13.469	10/02/2010	6,2599	8.368
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.386	37.161	37.403	10/02/2010	6,2599	23.236
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.527	17.923	18.040	10/02/2010	6,2599	11.207
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	13.581	53.770	54.120	10/02/2010	6,2599	33.622
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	694	2.748	2.766	10/02/2010	6,2599	1.718
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	4.039	15.991	16.095	10/02/2010	6,2599	9.999
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	9.715	38.464	38.714	10/02/2010	6,2599	24.051
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	573	2.269	2.283	10/02/2010	6,2599	1.419
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	905	3.583	3.606	10/02/2010	6,2599	2.240
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	62.603	60.571	10/02/2010	5,9500	39.883
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	75.776	71.729	10/02/2010	5,7811	49.828
NTN - Série B <sup>1</sup>	15/08/2050	2.643	12.189	10.532	10/02/2010	5,0990	9.999
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	41.930	45.230	14/01/2015	6,7572	30.118
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	13.841	13.569	14/01/2015	6,0412	9.925
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	13.343	12.586	14/01/2015	5,7639	9.814
NTN - Série B	15/05/2055	3.525	18.604	13.864	14/01/2015	4,1990	16.336
<b>Total</b>		<b>233.827</b>	<b>948.854</b>	<b>934.611</b>			<b>629.546</b>

<sup>1</sup>Conforme demonstrados na Nota 2.2.3.3, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI. Misto.

#### Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
AÇÃO ITUB4 - ITAU UNIBANCO PN N1	R\$ 25,00	49.486	1.237
AÇÃO PETR4 - PETROBRASPN	R\$ 24,50	87.197	2.136
AÇÃO VALE3 - VALE R DOCEON N1	R\$ 88,88	30.279	2.691
BDR XPBR31 - XP INC DR1	R\$ 80,44	1.142	92
Valores a receber - JCP e Dividendos			180
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>168.104</b>	<b>6.336</b>

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Debêntures - Vale	08/07/2050	2.879	110
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	31.362	126.430
Valor Pagar			(28)
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>34.241</b>	<b>126.512</b>

<b>Total dos títulos para negociação</b>	<b>202.345</b>	<b>132.848</b>
--	----------------	----------------

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	948.854
Títulos para negociação	132.848
<b>Total do Fundo</b>	<b>1.081.702</b>

#### ØCBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 11.377.292/0001-00, tendo o Plano de Gestão Administrativa como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado	
NTN - Série B	15/08/2050	500	2.297	
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	11.485	
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	10.698	
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.597	
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	21.171	
NTN - Série B	15/08/2024	1.800	7.665	
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	158.548	111.924	
Valor Líquido a Pagar			(4)	
<b>Total do Fundo</b>		<b>171.586</b>	<b>169.833</b>	

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado	
NTN - Série B	15/08/2050	500	1.993	
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	9.962	
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	9.777	
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.130	
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	19.470	
NTN - Série B	15/08/2024	1.800	7.294	
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	24.577	99.077	
Valor Líquido a Pagar			(3)	
<b>Total do Fundo</b>		<b>37.615</b>	<b>151.700</b>	

#### ØFundo de Investimento Multimercado Investprev – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 26.355.036/0001-81, tendo o Plano CBSPREV como único cotista.

Demonstramos a seguir a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor	
ETF ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 130,39	88.194	11.500	
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>88.194</b>	<b>11.500</b>	

Ativo	Vencido.	Quant.	Valor	
NTN - Série B	15/08/2026	1.900	8.271	
NTN - Série B	15/08/2024	800	3.407	
NTN - Série B	15/08/2040	1.290	5.885	
NTN - Série B	15/05/2035	1.292	5.749	
NTN - Série B	15/08/2050	1.320	6.362	
NTN - Série B	15/08/2026	1.400	6.095	
NTN - Série B	15/05/2055	450	2.050	
NTN - Série B	15/08/2040	1.171	5.342	
NTN - Série B	15/08/2028	1.442	6.354	
NTN - Série B	15/08/2030	1.770	7.889	
NTN - Série B	15/08/2060	550	2.544	
NTN - Série B	15/08/2028	750	3.305	
NTN - Série B	15/05/2035	985	4.383	
NTN - Série B	15/05/2045	1.250	5.621	
NTN - Série B	15/08/2032	700	3.129	
NTN - Série B	15/08/2040	1.600	7.299	
NTN - Série B	15/08/2032	2.200	9.835	
NTN - Série B	15/05/2035	1.600	7.120	
NTN - Série B	15/08/2028	1.000	4.406	
NTN - Série B	15/08/2030	1.100	4.903	
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	174.851	123.433	
Valor Líquido a Pagar			(10)	
<b>Subtotal Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>199.421</b>	<b>233.372</b>	
<b>Total do Fundo</b>		<b>287.615</b>	<b>244.872</b>	

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2022.

Títulos para negociação			(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor
ETF BOVA11 - ISHARES BOVA	R\$ 105,95	88.194	9.344
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável</b>		<b>88.194</b>	<b>9.344</b>

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2024	1.900	11.346
NTN - Série B	15/08/2026	2.800	7.711
NTN - Série B	15/08/2026	1.290	5.682
NTN - Série B	15/08/2028	1.292	5.843
NTN - Série B	15/08/2028	1.320	3.039
NTN - Série B	15/08/2030	1.400	7.210
NTN - Série B	15/08/2032	450	2.841
NTN - Série B	15/05/2035	1.171	5.166
NTN - Série B	15/05/2035	1.442	3.938
NTN - Série B	15/08/2040	1.770	5.189
NTN - Série B	15/08/2040	550	4.710
NTN - Série B	15/05/2045	750	4.932
NTN - Série B	15/08/2050	985	6.088
NTN - Série B	15/05/2055	1.250	1.770
NTN - Série B	15/08/2060	700	2.195
Letra do Tesouro Nacional	01/07/2023	5.600	5.254
Compromissada – NTN-O	02/01/2023	21.538	86.828
Valor Pagar			(9)
<b>Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa</b>		<b>46.208</b>	<b>169.733</b>

<b>Total do Fundo</b>	<b>134.402</b>	<b>179.077</b>
-----------------------	----------------	----------------

### 2.3.3 Investimentos em Imóveis

Em consonância com o art. 197 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, os imóveis da CBS são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e o valor ajustado anualmente por meio de avaliações imobiliárias realizadas por pessoa jurídica ou por profissional legalmente habilitado.

Também é registrado neste segmento as benfeitorias realizadas nos imóveis, aluguéis a receber e a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (Valores a Receber), do qual é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 199 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

No exercício de 2021, a CBS contratou a empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, para a realização da avaliação dos imóveis em 2021, 2022 e 2023. O resultado da avaliação do exercício de 2023 foi apresentado por meio do laudo técnico AP-00752/21-03 emitido em 04 de janeiro de 2024, tendo 31 de julho de 2023 como data-base.

A carteira imobiliária da CBS é formada pelos seguintes imóveis:

Imóvel	Tipo	Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos		
				PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.768	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS C	Loja	1.730	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.585	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.996	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping	Shopping Center	33.728	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	Comercial	418	Vassouras - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Meet Work SP	Escritórios	1.276	São Paulo-SP	0,00%	0,00%	100,00%
Imóvel em Juiz de Fora	Residencial	158	Juiz de Fora-MG	9,02%	41,59%	49,39%

Conforme apresentado no laudo técnico AP-00752/21-03, o valor patrimonial apresentado dos imóveis em 31 de dezembro de 2023 é:

Imóvel	Valor de mercado em R\$ mil			Vida Útil Remanescente (anos)
	Total	terrenos	edificações	
Edifício CBS A	5.084	2.448	2.636	41
Vila Business Hotel	21.060	9.761	11.299	30
Edifício CBS B	10.661	5.190	5.471	41
Edifício CBS C	4.896	4.896	-	n/a
Edifício Milênio	18.173	4.189	13.984	44
Edifício Santa Cecília	27.466	9.779	17.687	44
Cicuta	24.705	9.399	15.306	18
Sider Shopping	171.562	62.940	108.622	38
Imóvel em Vassouras	591	185	406	18
Meet Work SP	16.888	11.573	5.315	43
Imóvel em Juiz de Fora	270	221	49	40
<b>TOTAL</b>	<b>301.356</b>	<b>120.581</b>	<b>180.775</b>	

De acordo com o inciso III do art. 197 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo (Resultado da Avaliação), positivo ou negativo, foi contabilizado de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em dezembro de 2023. Demonstramos na tabela a seguir o resultado desta avaliação.

Imóvel	Valores dos Laudos		R\$ Mil
	31/12/2022	31/12/2023	Resultado da Avaliação
Edifício CBS A	4.812	5.084	272
Vila Business Hotel	17.600	21.060	3.460
Edifício CBS B	10.236	10.661	425
Edifício CBS C	9.185	4.896	(4.289)
Edifício Milênio	18.637	18.173	(464)
Edifício Santa Cecília	27.366	27.466	100
Cicuta	22.634	24.705	2.071
Sider Shopping	167.176	171.562	4.386
Imóvel em Vassouras	570	591	21
Meet Work SP	16.752	16.888	136
Imóvel em Juiz de Fora	295	270	(25)
<b>TOTAL</b>	<b>295.263</b>	<b>301.356</b>	<b>6.093</b>

Demonstramos a seguir o segmento de "Investimento em Imóveis" segregado por plano de benefício em 31 de dezembro.

Exercício de 2023	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos	9.835	45.324	65.422	-	120.581
Edificações	15.830	72.954	91.991	-	180.775
Instalações	2	10	12	-	24
Benfeitorias	-	1	2	-	3
A Receber	4.282	19.731	23.566	(21)	47.558
Provisões para perdas	(3.643)	(16.788)	(19.946)	-	(40.377)
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>26.306</b>	<b>121.232</b>	<b>161.047</b>	<b>(21)</b>	<b>308.564</b>
Exercício de 2022	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos	8.973	41.356	60.600	-	110.929
Edificações	16.159	74.473	93.702	-	184.334
Instalações	4	20	13	-	37
Benfeitorias	411	1.892	2.247	-	4.550
A Receber	4.003	18.445	22.321	(18)	44.751
Provisões para perdas	(3.603)	(16.603)	(19.690)	-	(39.896)
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>25.947</b>	<b>119.583</b>	<b>159.193</b>	<b>(18)</b>	<b>304.705</b>

### 2.3.4 Operações com Participantes

**Empréstimos:** Operações de empréstimos a participantes e assistidos, concedidos pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. É descontado do valor principal a taxa de administração, o seguro prestamista para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

Os empréstimos são concedidos à Taxa de juros igual à taxa média de SWAP (pré x DI) apurada pela BM&FBovespa, acrescida de 8% a.a., e publicada no site da BM&FBovespa no último dia útil do mês anterior à solicitação de empréstimo.

**Financiamentos Imobiliários:** Operações de financiamento imobiliário a participantes e assistidos pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, tendo como garantia a hipoteca do imóvel. Atualmente a carteira desde segmento está fechada, ou seja, CBS não concede mais crédito para financiamento imobiliário desde o ano de 1996.

Tanto de 2023 quanto em 2022 a carteira encerrou o exercício composta por 10 mutuários, sendo 1 do Plano de 35% da Média Salarial, 4 do Plano de Suplementação da Média Salarial e os outros 5 do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Os saldos devedores são atualizados de acordo com a tabela a seguir e as provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso (regramento descrito na Nota 2.1.2.1 deste documento).

Quantidade de contratos	Atualização do saldo devedor
7	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-DI (FGV)
2	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-M (FGV)
1	Juros de 1,2% a.m. + Correção Monetária pelo TR (Bacen)

Os quadros a seguir demonstra a posição da carteira de Empréstimos e dos Financiamentos Imobiliários da CBS em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35% MS		PI. Supl.		Misto		CBSPREV	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>133.562</b>	<b>128.152</b>	<b>5.832</b>	<b>5.885</b>	<b>21.325</b>	<b>21.916</b>	<b>86.960</b>	<b>85.695</b>	<b>19.445</b>	<b>14.656</b>
PRINCIPAL	132.229	127.169	5.841	5.897	21.321	21.913	85.711	84.752	19.356	14.607
A RECEBER	9.858	7.979	22	23	670	529	8.951	7.255	215	172
PROVISÃO PARA PERDAS	(8.525)	(6.996)	(31)	(35)	(666)	(526)	(7.702)	(6.312)	(126)	(123)
(-) Empréstimos	(10.028)	(8.287)	(31)	(35)	(666)	(526)	(9.094)	(7.524)	(237)	(202)
Garantias	1.503	1.291	-	-	-	-	1.392	1.212	111	79
Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35% MS		PI. Supl.		Misto			
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022		
<b>FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS</b>	<b>6.406</b>	<b>5.540</b>	-	-	<b>3.105</b>	<b>2.694</b>	<b>3.301</b>	<b>2.846</b>		
PRINCIPAL	9.508	8.219	824	712	3.105	2.694	5.579	4.813		
A RECEBER	6.502	5.880	28	22	4.941	4.520	1.533	1.338		
PROVISÃO PARA PERDAS	(9.604)	(8.559)	(852)	(734)	(4.941)	(4.520)	(3.811)	(3.305)		

### 2.3.5 Depósitos Judiciais e Recursais

Estão registrados os depósitos realizados em juízo relativos aos processos dos investimentos.

Em 31 de dezembro, os depósitos estavam com a seguinte posição em milhares de reais:

2023				
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	Consolidado
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53
Indenizatória - Imóveis	28	129	153	310
Locação	8	40	45	93
Tributário	6	28	34	68
Empréstimos	-	-	3	3
Financ. Imobiliários	-	-	1	1
Trabalhista/Imobiliário	14	63	74	151
<b>Depósitos Judiciais Recursais</b>	<b>61</b>	<b>282</b>	<b>336</b>	<b>679</b>
2022				
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI. Supl.	Misto	Consolidado
Cobrança	1	3	4	8
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53
Indenizatória - Imóveis	27	125	149	301
Locação	10	46	53	109
Tributário	12	58	68	138
Empréstimos	-	-	3	3
Financ. Imobiliários	-	-	3	3
Trabalhista/Imobiliário	16	72	85	173
<b>Depósitos Judiciais Recursais</b>	<b>71</b>	<b>326</b>	<b>391</b>	<b>788</b>

### 2.3.6 Recursos a Receber – Precatórios

#### 2.3.6.1 Precatório Federal - OFND's

Em 1986 o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228/1986, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, a aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas "Obrigações" desse Fundo (OFND), com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738/1989 extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária das OFNDs. Entretanto, em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES comunicou às entidades fechadas de previdência privada que o rendimento das OFNDs, indexado ao valor do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 11 de outubro de 1991, a Associação Brasileira de Previdência Complementar – ABRAPP distribuiu a Ação Ordinária, contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outros pedidos, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos de atualização do valor das OFNDs e respectivos rendimentos, com a substituição da BTN pelo IPC, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive.

A demanda havia sido julgada improcedente, todavia a sentença foi reformada em parte por acórdão de apelação que, por unanimidade, julgou procedente o pedido quanto à correção monetária das OFNDs adquiridas pelos filiados da demandante, inclusive os que não participaram da assembleia-geral autorizativa, pelo IPC do mês de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP, direcionou a execução à sucessora da extinta FND, a União Federal, apresentando a memória de cálculo do débito principal e requerendo a citação da União Federal para, querendo, apresentar embargos à execução.

Após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pelo Juízo da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, extinguindo a execução coletiva.

A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão judicial, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades.

Mesmo com o ganho de causa a favor das EFPCs, os recursos não foram liberados. Em 2020, no entanto, se intensificaram as conversações com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, concluídas de maneira exitosa.

No final do mês de março de 2022, o ministro da Economia, Paulo Guedes, autorizou a celebração do Acordo Judicial com a União e a ABRAPP (firmado pelas EFPCs -Entidades Fechadas de Previdência Complementar) encerrando a demanda de 36 anos. O acordo foi assinado também pelo Ministro da Advocacia-Geral da União, Bruno Bianco.

Assim, após mais de três décadas de litígio, no dia 7 de abril de 2022, a União sacramentou acordo com as 88 EFPCs representadas pela ABRAPP, dentre elas a CBS, na questão que envolve as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O resultado desse acordo foi a expedição de um precatório, em nome da CBS, onde os detalhes estão contidos no documento "Espelho de Valores Atualizados", datado de 04 de maio de 2022, que traz como principais informações:

- PROCESSO: 5003368-31.2022.4.02.9388;
- ORIGINÁRIO: 0006475-70.2018.4.02.5101/RJ;
- TIPO: Precatório;
- REQUERENTE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA;
- ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - AC003987;
- REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO;
- PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA – MILITAR;
- DEPRECANTE: Juízo Substituto da 6ª VF do Rio de Janeiro;
- ASSUNTO: 010902 - Títulos da Dívida Pública;
- Tipo de Despesa: 21 - NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA (21);
- Trans. Requisição: 30/03/2022 17:08:08;
- Data de Entrada: 30/03/2022 17:08:08;
- REQUISICÃO: 22510013833;
- Data Ajuizamento: 15/10/1991;
- Data T.J. Conhecim.: 02/03/2011;
- Data T.J. Embargos: 28/03/2022;
- Espécie Requisição: Original;

- Superpreferencial: Não;
- Precatório de natureza NÃO tributária;
- Valor Atualizado: R\$ 5.155;
- Valor Juros Atualizado: R\$ 10.095;
- Valor Total da Requisição: R\$ 15.251;
- Atualizado até 04/2022;
- Previsão de Pagamento: tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional Nº 114, não há, no momento, previsão de data de pagamento deste precatório. Tão logo exista previsão, será lançado evento informativo no andamento do precatório;
- Os valores foram atualizados a partir da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até dezembro de 2021, utilizando-se o IPCA-E do IBGE e juros de poupança, quando assim determinado pelo juízo requisitante, conforme previsto na Resolução CNJ Nº 448/2022. A partir de dezembro de 2021, os valores foram atualizados pela SELIC sobre o valor consolidado até abril de 2022, para inclusão no orçamento; e
- Os valores serão novamente atualizados monetariamente pelo IPCA-E de abril de 2022 até o efetivo depósito pelo IPCA-E ou por outro índice que vier a substituí-lo, nos termos da Resolução CNJ Nº 448/2022.

#### Reconhecimentos do ativo nos Planos de Benefícios – critério de rateio

Os títulos das OFND's foram adquiridos pela CBS em dezembro de 1986, devido a obrigatoriedade do Art 7º do Decreto-Lei n.º 2.288, de 23 de julho de 1986.

*“Art 7º As entidades fechadas de previdência privada, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, autarquias, inclusive as de natureza especial e fundações instituídas pelo Poder Público aplicarão 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas em obrigações do Fundo com prazo de 10 (dez) anos e rentabilidade mínima equivalente à das Letras do Banco Central.” (g.n.)*

Naquele momento, a CBS administrava somente dois planos de benefícios (Plano de 35% da Média Salarial e o Plano de Suplementação da Média Salarial) e todos os registros e demonstrativos contábeis eram realizados de forma consolidada.

Com isso, foi levantado o valor das reservas técnicas consolidadas em dezembro de 1986 e a quantidade de participantes que cada plano detinha naquela data.

A única informação oficial segregada entre os dois planos de benefícios disponível da época é a quantidade de participantes.

Baseado nessas informações, o rateio entre os planos foi definido levando-se em conta as aquisições dos títulos de OFND, ou seja, considerando os dois planos vigentes a época, ponderando o tipo de cada reserva técnica (Benefício a Conceder e Benefício concedido) pela quantidade de participantes em cada situação (ativo e assistido):

Planos de benefícios vigentes em dezembro de 1986 eram:

- Plano de 35% da Média Salarial (Pl. 35% MS); e
  - Plano de Suplementação da Média Salarial (Pl.Supl.)
- $A = [\text{Benefício a Conceder} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes ativos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes ativos do Pl. 35\% MS})$   
-  $B = [\text{Benefício a Conceder} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes ativos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes ativos do Pl.Supl.})$   
-  $C = [\text{Benefício Concedidos} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes assistidos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes assistidos do Pl. 35\% MS})$   
-  $D = [\text{Benefício Concedidos} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes assistidos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes assistidos do Pl.Supl.})$

Diante disso,

- Percentual de rateio do Pl. 35% MS =  $(A+C) / \text{Reservas Técnicas}$
- Percentual de rateio do Pl.Supl. =  $(B+D) / \text{Reservas Técnicas}$

Sendo:

Quantidade de participantes	35% MS	Supl. MS	TOTAL
nº de participantes ativos	10.370	13.957	24.327
nº de participantes assistidos	7.565	905	8.470
<b>TOTAL</b>	<b>17.935</b>	<b>14.862</b>	<b>32.797</b>

Benefício a Conceder	Cz\$ 2.332.428.025
Benefício Concedido	Cz\$ 1.574.204.975
<b>Reservas Técnicas</b>	<b>Cz\$ 3.906.633.000</b>

Com isso:

- $A = (2.332.428.025 / 24.327) \times (10.370) = 994.256.531$
- $B = (2.332.428.025 / 24.327) \times (13.957) = 1.338.171.494$
- $C = (1.574.204.975 / 8.470) \times (7.565) = 1.406.004.798$
- $D = (1.574.204.975 / 8.470) \times (905) = 168.200.177$ 
  - Percentual de rateio do Pl. 35% MS =  $(994.256.531 + 1.406.004.798) / 3.906.633.000 = 61,44\%$
  - Percentual de rateio do Pl. Supl. MS =  $(1.338.171.494 + 168.200.177) / 3.906.633.000 = 38,56\%$

Concluimos que o precatório será reconhecido 61,44% no Plano de 35% da Média Salarial e os outros 38,56% no Plano de Suplementação da Média Salarial.

#### Apuração do Valor Justo

Em outubro de 2022 foi emitido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc o Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar contabilizem os recursos correspondentes aos precatórios judiciais que tenham sido expedidos em seu próprio nome e definindo que os precatórios deverão ser reconhecidos e mensurados pelo seu "VALOR JUSTO", observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021.

A metodologia que CBS considera como a de melhor tecnicidade para o cálculo do Valor Justo foi desenvolvida considerando o inciso "II", do § 2º, do art. 31, da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, combinado com a orientação contida na letra "f", do item 5, do Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC.

A metodologia aplicada no cálculo do Valor Justo inicia-se pela estimação do valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, mês informado como um prazo conservador possível para liquidação do precatório, conforme previsto na Emenda Constitucional 114, de 16 de dezembro de 2021; considerando a forma de atualização prevista no precatório, e, posteriormente, trazer a valor presente pela meta atuarial de cada um dos planos de benefícios que o ativo faz parte.

Para estimar o valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, considerando a atualização prevista no precatório, se faz necessário estimar o IPCA-E até dezembro de 2026, pois o citado índice é o informado no precatório como o de atualização até a data de liquidação.

Como a CBS não identificou uma projeção do IPCA-E realizada por alguma instituição confiável, a CBS optou por utilizar o IPCA no seu lugar, uma vez que esse índice é estimado através do Banco Central do Brasil e divulgado ao mercado através do relatório FOCUS.

Importante citar que o IPCA-E, medido pelo IBGE, segue a mesma metodologia de cálculo do IPCA, mas é divulgado ao final de cada trimestre, sendo formado pelas taxas do IPCA-15 de cada mês. A apuração do IPCA-E foi iniciada em 1991 e seu objetivo é realizar um balanço trimestral da inflação. Assim, percebe-se que é natural concluirmos que o IPCA-E e o IPCA são índices de correlação forte.

Para trazer o valor estimado futuro do precatório, posicionado em dezembro de 2026, para o valor presente, utilizamos as metas atuariais (Mínimos Atuariais) de cada um dos planos de benefícios que possuem participação no precatório como as taxas de desconto.

Considerando que os Mínimos Atuariais dos planos são compostos por INPC acrescido de uma taxa de juros, foi considerado para estimar os Mínimos Atuariais os índices projetados no estudo do Asset And Liability Management – ALM.

O quadro a seguir apresenta o cálculo em reais mil do Valor Justo do Precatório em 31 de dezembro de 2023, com as respectivas segregações entre os planos de benefícios:

Fórmula	Descrição	PI.35% MS	PI.Supl.	Consolidado
	<b>Segregação</b>	<b>61,44%</b>	<b>38,56%</b>	<b>100,00%</b>
	<i>Taxa de Juros real ao ano da meta atuarial</i>	4,00%	4,00%	
	<b>A</b> Valor do Precatório em abril/2022	9.370	5.881	<b>15.251</b>
	<b>B</b> IPCA-E de maio a dezembro de 2023	6,31%	6,31%	<b>6,31%</b>
$C = A \times (1+B)$	<b>C</b> Valor atualizado em dezembro de 2023	9.961	6.252	<b>16.213</b>
	<b>D</b> IPCA estimado de janeiro de 2024 a dezembro de 2026	11,31%	11,31%	<b>11,31%</b>
$E = C \times (1+D)$	<b>E</b> Valor estimado em dezembro de 2026	11.088	6.959	<b>18.047</b>
	<b>F</b> Meta atuarial (mínimo atuarial) estimado de jan/2024 a dez/2026	25,19%	25,19%	<b>25,19%</b>
$H = E / (1 + F)$	<b>H</b> Valor justo do Precatório em 31 de dezembro de 2023	<b>8.857</b>	<b>5.559</b>	<b>14.416</b>

Sendo,

- A. Valor contido no documento “Espelho de Valores Atualizados” datado de 04/05/2022.
- D. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2024 a dezembro de 2026) considerando a publicação do relatório Focus de 22 de dezembro de 2023, no qual a estimativa do IPCA de 2024 foi de 3,91% a.a. e a de 2025 e 2026 foi de 3,5% a.a.
- F. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2024 a dezembro de 2026) considerando o INPC + 4% a.a. Para este cálculo foi utilizado os mesmos INPC’s aplicados no estudo do Asset And Liability Management – ALM) sendo 3,89% para ano de 2024 e 3,50% para o ano de 2025 e 2026.

Diante disso, demonstramos a seguir a composição dos Precatórios a Receber em 31 de dezembro:

<b>2023</b>			
(R\$ Mil)	<b>PI.35% MS</b>	<b>PI.Supl.</b>	<b>Consolidado</b>
Precatório Federal - OFND	8.857	5.559	<b>14.416</b>
<b>PRECATÓRIOS A RECEBER</b>	<b>8.857</b>	<b>5.559</b>	<b>14.416</b>

  

<b>2022</b>			
(R\$ Mil)	<b>PI.35% MS</b>	<b>PI.Supl.</b>	<b>Consolidado</b>
Precatório Federal – OFND	8.183	5.135	<b>13.318</b>
<b>PRECATÓRIOS A RECEBER</b>	<b>8.183</b>	<b>5.135</b>	<b>13.318</b>

## 2.4 Exigíveis

### 2.4.1 Operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

#### 2.4.1.1 Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2023 (R\$ Mil)	<b>PI.35% MS</b>	<b>PI.Supl.</b>	<b>Misto</b>	<b>CBSPREV</b>	<b>Auxiliar</b>	<b>Consolidado</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>502</b>	<b>2.935</b>	<b>2.732</b>	<b>779</b>	<b>(83)</b>	<b>6.865</b>
Benefícios a Pagar (I)	234	236	115	12	-	<b>597</b>
Retenções a Recolher (II)	267	2.697	2.572	139	-	<b>5.675</b>
Recursos Antecipados (III)	-	-	44	549	-	<b>593</b>
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	1	2	1	79	(83)	-

  

Ano de 2022 (R\$ Mil)	<b>PI.35% MS</b>	<b>PI.Supl.</b>	<b>Misto</b>	<b>CBSPREV</b>	<b>Auxiliar</b>	<b>Consolidado</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2.073</b>	<b>10.926</b>	<b>3.073</b>	<b>725</b>	<b>(133)</b>	<b>16.664</b>
Benefícios a Pagar (I)	439	736	60	12	-	<b>1.247</b>
Retenções a Recolher (II)	1.633	10.188	2.958	180	-	<b>14.959</b>
Recursos Antecipados (III)	-	-	54	404	-	<b>458</b>
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	1	2	1	129	(133)	-

- (I) **Benefícios a Pagar:** o valor de R\$ 597 (R\$ 1.247 em 2022), refere-se aos benefícios a serem pagos a participantes e a ex-participantes;
- (II) **Retenções a Recolher:** os R\$ 5.675 (R\$ 14.959 em 2022) referem-se às retenções da folha de benefícios a serem repassadas à RFB (imposto de renda: R\$ 3.869), ao patrocinador (convênios: R\$ 299), aos pensionistas alimentícias (R\$ 262) e a seguradora (seguro de vida em grupo R\$ 1.245);
- (III) **Recursos Antecipados:** os R\$ 593 (R\$ 458 em 2022) referem-se as valores repassados pelos patrocinadores de contribuições; e
- (IV) **Valores Previdenciais a Repassar ao PGA:** refere-se os valores de dezembro que os planos de benefícios devem repassar ao PGA como a taxa de carregamento do Plano CBSPREV (R\$ 79) e reembolso de despesas com processamento (R\$ 4) descontado da folha de benefícios.

#### 2.4.1.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa em 31 de dezembro está composto em:

Valor (R\$ Mil)	2023		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.326</b>	<b>(40)</b>	<b>5.286</b>
Contas a Pagar (I)	4.065	(16)	4.049
Retenções a Recolher (II)	394	(16)	378
Outras Exigibilidades (III)	867	(8)	859
Valor (R\$ Mil)	2022		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.066</b>	<b>(41)</b>	<b>5.025</b>
Contas a Pagar (I)	3.825	(17)	3.808
Retenções a Recolher (II)	382	(23)	359
Outras Exigibilidades (III)	859	(1)	858

- (I) **Contas a Pagar:** Está registrado nesta rubrica a provisão da despesa com o pagamento do Bônus por Resultados aos funcionários referente ao ano de 2023 de R\$ 2.263 (R\$ 1.825 em 2022), os valores a pagar aos fornecedores de bens e serviços de R\$ 1.786 (R\$ 1.978 em 2022) e o valor a transferir do PGA para os Planos de Benefícios correspondente aos imóveis de uso próprio de R\$ 16 (R\$ 17 em 2022). Em 2022 tinha R\$ 5 correspondente a valores a pagar aos conselheiros.
- (II) **Retenções a Recolher:** Trata-se das retenções sobre a folha de pagamento – R\$ 349 (R\$ 323 em 2022) de tributos e FGTS, R\$ 4 de seguro de vida, R\$ 4 (R\$ 3 em 2022) de convênios e R\$ 16 (R\$ 23) de repasse das parcelas de empréstimos e seguros de vida aos planos de benefícios – e R\$ 21 (R\$ 33 em 2022) de tributos sobre os serviços prestados de fornecedores.
- (III) **Outras Exigibilidades** Trata-se das provisões das despesas com o INSS patronal incidente sobre a folha de pagamento dos colaboradores, das quais a entidade está depositando em juízo (R\$ 859 em 2023 e R\$ 858 em 2022) e valor a pagar entre os PGA (R\$ 8 em 2023 e R\$ 1 em 2022).

#### 2.4.1.3 Investimentos

O Exigível Operacional dos Investimentos em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2023 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>170</b>	<b>776</b>	<b>942</b>	<b>9</b>	<b>(24)</b>	<b>1.873</b>
Investimentos em Imóveis (I)	167	768	908	-	(5)	1.838
Operações com Participantes (II)	2	5	23	5	-	35
Taxa de Administração a Repassar (III)	1	3	11	4	(19)	-
Ano de 2022 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>138</b>	<b>601</b>	<b>716</b>	<b>8</b>	<b>(11)</b>	<b>1.452</b>
Investimentos em Imóveis (I)	136	598	704	-	(1)	1.437
Operações com Participantes (II)	1	2	7	5	-	15
Taxa de Administração a Repassar (III)	1	1	5	3	(10)	-

- (I) **Investimentos em Imóveis:** Valores a pagar aos fornecedores correspondentes aos serviços prestados nos imóveis da carteira de investimento imobiliário;
- (II) **Operações com Participantes:** Valores de IOF retidos na concessão dos empréstimos aos participantes; e
- (III) **Taxa de Administração a Repassar:** Trata-se do valor a repassar ao PGA da taxa de administração descontada na concessão dos empréstimos a participantes em dezembro.

#### 2.4.2 Contingencial

A estrutura do Exigível Contingencial prevista na planificação das entidades fechadas de previdência complementar tem o objetivo de reconhecer contabilmente os valores das provisões das ações judiciais associadas às gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos com probabilidade de desembolso provável, as quais devem ser segregadas por plano de benefícios e Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com o CPC 25 (R1), a CBS avalia as ações (processos) judiciais das quais a entidade faz parte e as classifica de acordo com a probabilidade de perda em:

- **Perda Provável** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- **Perda Possível** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota; e
- **Perda Remota** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena e/ou improvável.

Nos processos classificados com risco de perda possível, a CBS evidencia apenas em Nota Explicativa (não há constituição de provisão) e, quando a classificação do risco de perda for remota, não há constituição de provisão e nem divulgação nas Demonstrações Contábeis. Para os processos classificados com risco provável, a CBS não só registra e provisiona no Exigível Contingencial como também divulgada em suas Demonstrações Contábeis.

Em 31 de dezembro de 2023, a CBS possuía 632 processos judiciais classificados conforme os seguintes riscos de perda:

Quantidade de Processos		
Faixa de Risco	2023	2022
Remota	572	560
Possível	21	23
Provável	39	42
<b>TOTAL</b>	<b>632</b>	<b>625</b>

Os 21 processos classificados com o risco “Possível” podem ser distribuídos:

- **Por Gestão**

Quantidade de Processos		
Gestão	2023	2022
Previdencial	6	6
Administrativo	5	4
Investimentos	10	13
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>23</b>

- **Objeto**

Quantidade de Processos		
Objeto	2023	2022
Benefício	2	2
Expurgos inflacionários	4	4
Indenizatória/Imóveis	1	3
Locação	2	2
Trabalhista/Imóveis	2	2
Tributário - Imóveis vendidos	5	6
Tributário	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>23</b>

Em dezembro de 2023 a CBS possuía 39 processos classificados com risco processual “Provável”, ou seja, aqueles que a CBS entende que provavelmente gerarão desembolsos futuros. Estas provisões foram constituídas conforme a regra contida na “POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROVISIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS – NGCB 24.400”, totalizando R\$ 30.197, atualizados até 31 de dezembro de 2023 (R\$ 27.979 em 2022). Estes processos estão distribuídos por Gestão (Administrativa, Investimento e Previdencial) conforme quadro a seguir.

Gestão	Valores Originais	R\$ (Mil) Valores Atualizados	Quantidade de Processos	
			2023	2022
Previdencial	2.061	4.938	30	33
Administrativo	25.154	25.160	3	5
Investimentos	59	99	6	4
<b>Total</b>	<b>27.274</b>	<b>30.197</b>	<b>39</b>	<b>42</b>

Estes processos também são classificados por objeto da ação, conforme a seguir:

Objeto	Valores Originais	R\$ (Mil) Valores Atualizados	Qtde de Processos	
			2023	2022
Alteração de Regulamento (I)	-	1	2	5
Cobrança de Imóveis (II)	-	-	-	1
Benefício (III)	166	847	6	5
Expurgo Inflacionário (IV)	566	2.461	20	21
Indenizatória/Imóveis (V)	18	23	1	1
Locação (V)	41	76	5	2
Reflexo de verba trabalhista (VI)	1.329	1.629	2	2
Tributário (VII)	25.154	25.160	3	5
	<b>27.274</b>	<b>30.197</b>	<b>39</b>	<b>42</b>

Processos	Valores Originais	R\$ (Mil) Valores Atualizados	Qtde de Processos	
			2023	2022
Cível	2.120	5.037	36	37
Fiscal	25.154	25.160	3	5
	<b>27.274</b>	<b>30.197</b>	<b>39</b>	<b>42</b>

- (I) **Alteração de Regulamento:** Ações judiciais em que os autores discordam das alterações no regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar;
- (II) **Cobrança de Imóveis:** Ações de cobrança ajuizadas pela CBS para recuperar valores não pagos, onde houve parcial sucumbência da CBS, levando à constituição de provisão;
- (III) **Benefício:** Ações judiciais em que os autores requerem a revisão do benefício com base em entendimento diverso da aplicação das regras regulamentares;
- (IV) **Expurgos Inflacionários:** Ações judiciais movidas por ex-participantes dos Planos de Benefícios administrados pela CBS, bem como por participantes assistidos, que contribuíram para os planos de previdência durante o período de 1987 a 1991, onde é buscado o pagamento das diferenças decorrentes da utilização dos índices de inflação expurgados;
- (V) **Indenizatória/Imóveis e Locação:** Reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários de empresas locatárias dos imóveis da CBS, buscando compensação de verbas salariais e ações em que o objeto do litígio são imóveis da CBS locados a terceiros e, que se discute entre outras situações, falta de pagamento de aluguéis, condomínio, renovações, etc.;
- (VI) **Reflexo de verba trabalhista:** Ações judiciais onde os autores requerem a revisão de verbas salariais relativas a períodos anteriores à concessão do benefício complementar, que afeta os salários de contribuição que serviram de base para a apuração de benefício, elevando seu valor inicial de benefício a receber na CBS; e
- (VII) **Tributário – Processo do Pis e da Cofins**

Em dezembro de 2008, foi ajuizada ação declaratória em nome da CBS perante a 3.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal de Volta Redonda-RJ (nº 0004216-45.2008.4.02.5104).

O objeto da referida ação declaratória consistiu:

- I) a concessão da antecipação dos efeitos da tutela ao final pretendida para a suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS, na forma do artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9.718/98 e Instruções Normativas SRF n.º 215/2002 e 247/2002, autorizando a CBS a efetuar o recolhimento das contribuições com base no faturamento, nos termos da legislação anterior; e
- II) na procedência do pedido para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária entre a CBS e a União Federal, tendo em vista a inconstitucionalidade:
  - a) do aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% e
  - b) da ampliação da base de cálculo das referidas contribuições, fazendo-as incidir sobre o faturamento, desta vez entendido como “a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica”.

Em um primeiro momento foi concedida a pretendida antecipação dos efeitos da tutela (fevereiro de 2009), para que a União Federal se abstinhasse de cobrar da CBS as contribuições destinadas ao PIS e a COFINS na forma instituída pelo artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9718/98, com o que a CBS passou a recolher para o Programa de Integração Social - PIS o percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e, com base na Lei 9718/98, a efetuar a provisão para o PIS e a COFINS, deduzindo o valor recolhido.

Posteriormente, foi proferida sentença, que julgou parcialmente procedente o pedido da CBS para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes e, desta forma, afastar o recolhimento da contribuição ao PIS e COFINS com base no artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9718/98, permitindo à CBS a compensação do que foi indevidamente recolhido no quinquênio que antecedeu ao ajuizamento da ação declaratória, ou seja, o que excedeu a base de cálculo prevista nas Leis Complementares 770 e 70/91, com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 74 da Lei 9430/96.

Na sequência foram interpostos recursos de apelação pelas partes para discussão dos honorários advocatícios, bem como a remessa necessária dos autos para julgamento pelo TRF 2º, sendo proferida decisão monocrática, confirmada pelo acórdão do agravo interno, dando provimento à remessa necessária e negando provimento aos recursos de apelação, para reformar a sentença, mantendo a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, agora devidos pela CBS.

Diante da reforma da sentença, pelo Tribunal, a CBS interpôs os Recursos Especial e Extraordinário, os quais restaram denegados pelas decisões publicadas em dezembro de 2014. Referidas decisões foram objeto dos recursos apropriados, visando o destrancamento dos mesmos e a análise do mérito pelos respectivos Tribunais Superiores.

Em novembro de 2015 foi julgado o Agravo Regimental em Recurso Especial, o qual não foi conhecido. Não há recurso cabível contra a decisão em questão. Em maio de 2017 o Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário foi sobrestado em razão do representativo RE 609.096.

Em novembro de 2013 a União propôs Ação de Execução Fiscal (processo nº 0001997-83.2013.4.02.5104) contra a CBS com o intuito de cobrar os créditos tributários a título do PIS e da COFINS relativos ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2013.

Em dezembro de 2013, o advogado contratado para a defesa da Ação de Execução Fiscal, Dr. Geraldo Valentim Neto, propôs Medida Cautelar Incidental (Processo nº 0017791-33.2013.4.02.0000), perante o Tribunal Regional Federal (TRF) da 2.ª Região (Rio de Janeiro), com o objetivo de obter medida liminar a fim de desobrigar a CBS de efetuar o pagamento dos créditos tributários relativos ao PIS e a COFINS. Porém, o pedido de concessão de liminar foi negado pelo Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (Rio de Janeiro), diante do que foi revista a estratégia para defesa, dando-se a CBS por citada nos autos da execução fiscal, a qual foi garantida por meio de carta fiança emitida pelo Banco Pactual. Em dezembro de 2018, a CBS requereu a substituição do seguro-garantia por depósito judicial, bem como o desentranhamento da apólice para devolução à seguradora Pan.

Os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 passaram a ser depositados judicialmente, enquanto os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de janeiro de 2009 a agosto de 2013 permanecem provisionados nos autos da execução fiscal.

Em razão da IN RFB nº 1.544/2015, que alterou a IN RFB nº 1.285/2012, e do Decreto Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/14, houve a mudança da redação da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS (embora não tenha de fato alterado a base em si). Antes dessa legislação o faturamento era considerado a totalidade da receita bruta, que era um conceito aberto e dava margem para discussão, principalmente após o julgamento do STF que entendeu que o conceito de faturamento é tão somente resultado de venda de mercadoria e serviços. Com essa nova legislação, que remete ao Decreto Lei nº 1.598/77, a redação elenca o que é considerado receita bruta, sendo que uma das hipóteses é "receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III". Em razão disso, as contribuições do PIS e da COFINS passaram a ser recolhidas em DARF, na competência janeiro de 2015, esvaziando, assim, a tese defendida na ação declaratória ajuizada pela CBS.

A CBS após alinhamentos com o escritório responsável pela condução da execução fiscal/emargos à execução, concluiu pela propositura de novas ações questionando as contribuições para o PIS e a COFINS, as quais foram ajuizadas em dezembro de 2015, antes do recesso forense, conforme a seguir descritas:

- Processo nº 0025950-97.2015.4.03.6100, 26ª Vara da Justiça Federal de São Paulo:

distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas com base na legislação tributária anterior às alterações feitas pela Lei nº 12.973/2014 e pela IN RFB nº 1.544/2015 (com relação aos valores vencidos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2014), considerando a inexistência de faturamento, ou seja, venda de mercadorias e/ou prestação de serviços pela CBS Previdência. Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes em 1ª instância, em outubro de 2019 foi proferida decisão que negou provimento à apelação da CBS e deu provimento à apelação da União e à remessa necessária, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal, dos Embargos de Declaração opostos pela CBS.

- o Processo nº 0073904-48.2015.4.01.3400, 14ª Vara Federal de Brasília:

Distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas pela CBS – Previdência nos termos da Lei nº 12.973/2014 e da IN RFB nº 1.544/2015 (que implementou a alteração do conceito de receita para as entidades fechadas de previdência complementar). Nesta ação foi incluído pedido de:

- a) A inexistência de relação jurídica entre a Autora e a Ré, afastando a incidência do PIS e da COFINS sobre os recursos recebidos e administrados pela Autora; e
- b) Restituição por meio de compensação dos valores recolhidos a partir 2015 pela empresa na vigência da nova legislação.

Em fevereiro de 2017, os pedidos foram julgados improcedentes em 1ª instância e, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal.

Em maio de 2017, foi alterada a provisão da ação declaratória (0004216-45.2008.4.02.5104), onde teve a provisão transferida para a execução fiscal nº 0001997-83.2013.4.02.5104, também tramitando na 3ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda, considerando que tecnicamente o pagamento a ser feito ocorrerá na execução fiscal e não na ação de conhecimento/declaratória.

O montante dos valores depositados em juízo da ação de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 24.876 (R\$ 23.108 em 31 de dezembro de 2022).

Segue adiante o demonstrativo da composição do Exigível Contingencial em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>281</b>	<b>259</b>	<b>4.116</b>	<b>3.928</b>	<b>541</b>	<b>462</b>	-	-	<b>4.938</b>	<b>4.649</b>
Alteração de Regulamento	-	-	-	-	1	8	-	-	1	8
Benefícios	238	221	69	62	540	454	-	-	847	737
Expurgos Inflacionários	43	38	2.418	2.490	-	-	-	-	2.461	2.528
Reflexo de Verba Trabalhista	-	-	1.629	1.376	-	-	-	-	1.629	1.376
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>25.160</b>	<b>23.256</b>	<b>25.160</b>	<b>23.256</b>
Pis/Cofins	-	-	-	-	-	-	25.144	23.242	25.144	23.242
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	16	14	16	14
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>31</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	-	-	<b>99</b>	<b>74</b>
Investimentos Imobiliário	9	7	41	31	49	36	-	-	99	74
<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>290</b>	<b>266</b>	<b>4.157</b>	<b>3.959</b>	<b>590</b>	<b>498</b>	<b>25.160</b>	<b>23.256</b>	<b>30.197</b>	<b>27.979</b>

## 2.5 Realizáveis

### 2.5.1 Gestão Previdencial

Registram os direitos da entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial e a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa.

A composição em 31 de dezembro é:

Exercício de 2023 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>Depósitos Judiciais Recursais (I)</b>	<b>285</b>	<b>218</b>	<b>105</b>	-	-	<b>608</b>
Cobrança	29	5	-	-	-	<b>34</b>
Benefício	248	157	105	-	-	<b>510</b>
Expurgo Inflacionário	8	53	-	-	-	<b>61</b>
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	3	-	-	-	<b>3</b>
<b>Outros Realizáveis - Previdencial (II)</b>	-	-	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>(16)</b>	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	13	3	(16)	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>285</b>	<b>218</b>	<b>118</b>	<b>3</b>	<b>(16)</b>	<b>608</b>

Exercício de 2022 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
<b>Depósitos Judiciais Recursais (I)</b>	<b>261</b>	<b>849</b>	<b>80</b>	-	-	<b>1.190</b>
Cobrança	5	5	-	-	-	<b>10</b>
Benefício	248	157	80	-	-	<b>485</b>
Expurgo Inflacionário	8	48	-	-	-	<b>56</b>
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	639	-	-	-	<b>639</b>
<b>Outros Realizáveis - Previdencial (II)</b>	-	-	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>(23)</b>	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	19	4	(23)	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>261</b>	<b>849</b>	<b>99</b>	<b>4</b>	<b>(23)</b>	<b>1.190</b>

- (I) **Depósitos Judiciais:** Nessa rubrica encontram-se registrados os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial; e
- (II) **Outros Realizáveis - Previdencial:** Nessa rubrica encontram-se registrados os valores que os Plano de Benefícios Misto e CBSPREV tem a receber do PGA correspondente aos empréstimos e o seguro de vida em grupo descontados da folha de pagamento dos colaboradores de dezembro.

### 2.5.2 Gestão Administrativa

Registram as antecipações de despesas com salários e serviços de natureza administrativa, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Administrativa e demais direitos.

O quadro a seguir demonstra a posição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PGA		Auxiliar		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>102</b>	<b>157</b>	<b>(83)</b>	<b>(133)</b>	<b>19</b>	<b>24</b>
Taxa de Carregamento	79	129	(79)	(129)	-	-
Adiantamento Salarial	3	8	-	-	3	8
Reembolso de Despesas	16	16	-	-	16	16
Planos de Benefícios	4	4	(4)	(4)	-	-
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>25.826</b>	<b>24.058</b>	-	-	<b>25.826</b>	<b>24.058</b>
INSS Patronal	859	859	-	-	859	859
Tributário	82	82	-	-	82	82
Pis e Cofins	24.876	23.108	-	-	24.876	23.108
Cobrança	9	9	-	-	9	9
<b>COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>(19)</b>	<b>(10)</b>	-	-
Taxa de Administração dos Empréstimos	19	10	(19)	(10)	-	-
<b>OUTROS REALIZÁVEIS - ADMINISTRATIVA</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>(8)</b>	<b>(1)</b>	-	-
Valor a receber do PGA	8	1	(8)	(1)	-	-
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>25.955</b>	<b>24.226</b>	<b>(110)</b>	<b>(144)</b>	<b>25.845</b>	<b>24.082</b>

## 2.6 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

A CBS adota as seguintes regras no registro contábil do imobilizado:

- Nas aquisições e alienações a prazo, os encargos são reconhecidos nas contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- As benfeitorias ou custo com aquisição de garantias estendidas realizadas são registrados como acréscimo no valor dos respectivos bens;
- Os gastos decorrentes da manutenção e conservação dos bens são reconhecidos nas contas de resultado do PGA;
- A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas definidas de acordo com a vida útil econômica do bem.; e
- A vida útil econômica do bem é definida por meio de laudo/parecer específico e, na ausência de laudo, pela garantia do respectivo bem.

O quadro a seguir apresenta a posição do Ativo Imobilizado em 31 de dezembro.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Valor (R\$ Mil)	2023	2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9</b>	<b>38</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	16
Custo Corrigido	1.082	1.082
(-) Depreciações	(1.082)	(1.066)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	1
Custo Corrigido	485	485
(-) Depreciações	(484)	(484)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8	21
Custo Corrigido	404	404
(-) Depreciações	(396)	(383)
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9</b>	<b>38</b>

## 3. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar

Conforme o art. 188 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

Na CBS, a consolidação é efetuada por meio do Balancete Auxiliar, no qual é realizado os ajustes e eliminações das contas de "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2023, a CBS anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação:

BALANCETE AUXILIAR			
ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>147</b>
		<b>Gestão Previdencial</b>	<b>83</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(176.753)</b>	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	83
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>(16)</b>	Taxa de Carregamento (I)	79
Outros Realizáveis	(16)	Reembolso de Processamento (II)	4
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (IV)	(16)		
		<b>Gestão Administrativa</b>	<b>40</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>(176.716)</b>	Contas a Pagar	16
Contas a Receber	(83)	Uso Próprio (III)	16
Taxa de Carregamento (I)	(79)	Retenções a Recolher	16
Planos de Benefícios (II)	(4)	Folha de Pagamento (IV)	16
Participação no PGA (VIII)	(176.606)	Outras Exigibilidades (V)	8
Cobertura de Despesas Administrativas (VII)	(19)		
Outros Realizáveis - Administrativa (V)	(8)	<b>Investimentos</b>	<b>24</b>
		Investimentos em Imóveis	5
<b>Investimentos</b>	<b>(21)</b>	Outros Exigibilidades (VI)	5
Investimentos em Imóveis	(21)	Taxa de Administração a Repassar (VII)	19
Uso Próprio (III)	(16)		
Outros Imóveis - a receber (VI)	(5)	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>176.606</b>
		<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>-</b>
		<b>Fundos</b>	<b>176.606</b>
		Fundos Administrativos	176.606

<b>BALANCETE AUXILIAR</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>	
	Participação no Fundo Administrativo PGA (VIII)	176.606
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(176.753)</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
		<b>176.753</b>

<b>Item I</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
PGA	Taxa de Carregamento	79
CBSPREV	Taxa de Carregamento	(79)

<b>Item II</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
PGA	Planos de Benefícios	4
PI.35% MS	Reembolso de Processamento	(1)
PI.Supl.	Reembolso de Processamento	(2)
Misto	Reembolso de Processamento	(1)

<b>Item III</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
PI.35% MS	Uso Próprio	1
PI.Supl.	Uso Próprio	7
Misto	Uso Próprio	8
PGA	Uso Próprio	(16)

<b>Item IV</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
Misto	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	13
CBSPREV	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	3
PGA	Folha de Pagamento	(16)

<b>Item V</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
PGA	Outros Realizáveis - Administrativa	8
PGA	Outras Exigibilidades	(8)

<b>Item VI</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
Misto	Outros Imóveis - a receber	5
PI.35% MS	Outros Exigibilidades	(1)
PI.Supl.	Outros Exigibilidades	(4)

<b>Item VII</b>		
<b>Plano</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
PGA	Cobertura de Despesas Administrativas	19
PI.35% MS	Taxa de Administração a Repassar	(1)
PI.Supl.	Taxa de Administração a Repassar	(3)
Misto	Taxa de Administração a Repassar	(11)
CBSPREV	Taxa de Administração a Repassar	(4)

<b>Item VIII</b>		
	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
	Participação no PGA	176.606
	Participação no Fundo Administrativo PGA	(176.606)

- I. Taxa de carregamento do Plano CBSPREV de dezembro de 2023 a repassar ao PGA;
- II. Reembolso de Processamento descontado na folha de benefício de dezembro de 2023 a repassar ao PGA;
- III. Valor do aluguel de dezembro de 2023 dos imóveis de uso próprio a repassar do PGA para os Planos de Benefícios;
- IV. Parcela de empréstimos e o seguro de vida descontado na folha de pagamento de dezembro de 2023 dos colaboradores da CBS (PGA) a repassar aos planos de benefícios (Misto e CBSPREV);
- V. Valores a pagar e a receber entre os PGA's;
- VI. Valores a repassar do Pl.35% MS e do Pl. Supl. ao Plano Misto;
- VII. Taxa de administração dos empréstimos a participantes das concessões de dezembro de 2023 a repassar ao PGA; e
- VIII. Anulação da Participação do Fundo Administrativo nos planos de benefícios.

Demonstramos a seguir a consolidação das demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2022:

<b>BALANCETE AUXILIAR</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>- EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>185</b>
		<b>Gestão Previdencial</b>	<b>133</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(156.541)</b>	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	133
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>(23)</b>	Taxa de Carregamento (I)	129
Outros Realizáveis	(23)	Reembolso de Processamento (II)	4
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (IV)	(23)		
		<b>Gestão Administrativa</b>	<b>41</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>(156.500)</b>	Contas a Pagar	17
Contas a Receber	(133)	Uso Próprio (III)	17
Taxa de Carregamento (I)	(129)	Retenções a Recolher	23
Planos de Benefícios (II)	(4)	Folha de Pagamento (IV)	23
Participação no PGA (VIII)	(156.356)	Outras Exigibilidades (V)	1
Cobertura de Despesas Administrativas (VII)	(10)		
Outros Realizáveis - Administrativa (V)	(1)	<b>Investimentos</b>	<b>11</b>
		Investimentos em Imóveis	1
<b>Investimentos</b>	<b>(18)</b>	Outros Exigibilidades (VI)	1
Investimentos em Imóveis	(18)	Taxa de Administração a Repassar (VII)	10
Uso Próprio (III)	(17)		
Outros Imóveis - a receber (VI)	(1)	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>		<b>- PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>156.356</b>
		<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>-</b>
		<b>Fundos</b>	<b>156.356</b>
		Fundos Administrativos	156.356
		Participação no Fundo Administrativo PGA (VIII)	156.356
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(156.541)</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>156.541</b>

**Item I**

Plano	Conta	Valor
PGA	Taxa de Carregamento	129
CBSPREV	Taxa de Carregamento	(129)

**Item II**

Plano	Conta	Valor
PGA	Planos de Benefícios	4
PI.35% MS	Reembolso de Processamento	(1)
PI.Supl.	Reembolso de Processamento	(2)
Misto	Reembolso de Processamento	(1)

**Item III**

Plano	Conta	Valor
PI.35% MS	Uso Próprio	2
PI.Supl.	Uso Próprio	7
Misto	Uso Próprio	8
PGA	Uso Próprio	(17)

**Item IV**

Plano	Conta	Valor
Misto	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	19
CBSPREV	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	4
PGA	Folha de Pagamento	(23)

**Item V**

Plano	Conta	Valor
PGA	Outros Realizáveis - Administrativa	1
PGA	Outras Exigibilidades	(1)

**Item VI**

Plano	Conta	Valor
PI.Supl.	Outros Imóveis - a receber	1
Misto	Outros Exigibilidades	(1)

**Item VII**

Plano	Conta	Valor
PGA	Cobertura de Despesas Administrativas	10
PI.35% MS	Taxa de Administração a Repassar	(1)
PI.Supl.	Taxa de Administração a Repassar	(1)
Misto	Taxa de Administração a Repassar	(5)
CBSPREV	Taxa de Administração a Repassar	(3)

**Item VIII**

Conta	Valor
Participação no PGA	156.356
Participação no Fundo Administrativo PGA	(156.356)

- I. Taxa de carregamento do Plano CBSPREV de dezembro de 2022 a repassar ao PGA.
- II. Reembolso de Processamento descontado na folha de benefício de dezembro de 2022 a repassar ao PGA.
- III. Parcela de empréstimos e o seguro de vida descontado na folha de pagamento de dezembro de 2022 dos colaboradores da CBS (PGA) a repassar aos planos de benefícios (Misto e CBSPREV).
- IV. Valor do aluguel de dezembro de 2022 dos imóveis de uso próprio a repassar do PGA para os Planos de Benefícios.
- V. Valores a pagar e a receber entre os PGA's.
- VI. Valores a repassar do Plano Misto ao Plano Supl.
- VII. Taxa de administração dos empréstimos a participantes das concessões de dezembro de 2022 a repassar ao PGA.
- VIII. Anulação da Participação do Fundo Administrativo nos planos de benefícios.

#### 4. Partes Relacionadas

Conforme CPC 05 (R1) – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

##### 4.1 Dependência dos Patrocinadores

Conforme mencionado na Nota 2.3.1 deste documento, a CBS manteve uma parcela dos seus recursos garantidores investida em ações dos patrocinadores. Já na Nota 2.2.3, informamos tanto o valor do déficit acumulado do exercício quanto o saldo do Déficit Equacionado do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Baseado tanto nos direitos quanto nas obrigações da CBS em relação aos patrocinadores, demonstramos a seguir o percentual de dependência dos patrocinadores em relação aos recursos garantidores.

	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2023						
<b>a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)</b>	<b>17.817</b>	<b>156.095</b>	<b>247.308</b>	<b>11.272</b>	<b>11.272</b>	<b>443.764</b>
Ações CSNA3	17.817	-	28.179	11.272	11.272	68.540
Ações CMIN3	-	156.095	164.773	-	-	320.868
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	30.674	-	-	30.674
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	23.682	-	-	23.682
<b>b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)</b>	<b>413.948</b>	<b>2.179.559</b>	<b>3.341.168</b>	<b>275.638</b>	<b>181.128</b>	<b>6.391.441</b>
<b>(=) DP ÷ RG</b>	<b>4,30%</b>	<b>7,16%</b>	<b>7,40%</b>	<b>4,09%</b>	<b>6,22%</b>	<b>6,94%</b>

	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2022						
<b>a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)</b>	<b>13.664</b>	<b>81.656</b>	<b>186.809</b>	<b>8.645</b>	<b>8.645</b>	<b>299.419</b>
Ações CSNA3	13.186	-	20.855	8.342	8.342	50.725
JCP a receber da CSNA3	478	-	756	303	303	1.840
Ações CMIN3	-	81.337	85.859	-	-	167.196
JCP a receber da CMIN3	-	319	336	-	-	655
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	33.750	-	-	33.750
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	45.253	-	-	45.253
<b>b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)</b>	<b>410.037</b>	<b>2.086.936</b>	<b>3.043.498</b>	<b>202.395</b>	<b>160.414</b>	<b>5.903.280</b>
<b>(=) DP ÷ RG</b>	<b>3,33%</b>	<b>3,91%</b>	<b>6,14%</b>	<b>4,27%</b>	<b>5,39%</b>	<b>5,07%</b>

##### 4.1.1 Remuneração dos órgãos de governança

De acordo com o seu Estatuto, os órgãos de governança da CBS Previdência são:

Órgãos	Responsabilidades	Composição
Conselho Deliberativo	Deliberações	Presidente indicado pela CSN, seis membros efetivos designados por patrocinadores e quatro membros efetivos eleitos entre os participantes contendo a mesma paridade de suplentes.
Diretoria Executiva	Administração	Um presidente e dois diretores designados pela CSN
Conselho Fiscal	Fiscalização	Três membros efetivos e três membros suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes designados pelos patrocinadores e um efetivo e um suplente eleitos dentre os participantes.

Demonstramos a seguir, a remuneração bruta dos órgãos de governança da CBS nos exercícios de 2023 e 2022 em reais mil:

Órgãos	2023	2022
Conselho Deliberativo	177	217
Diretoria Executiva	536	463
Conselho Fiscal	37	42

#### 4.1.2 Ações das Patrocinadoras

Demonstramos a seguir as ações de patrocinadores que a CBS detinha em 31 de dezembro de 2023 e a sua respectiva representação em relação aos recursos garantidores.

Ação CSNA3				Recurso Garantidor	
Plano	Quantidade	Cotação	TOTAL (R\$ Mil)	R\$ mil	%
Pl.35% MS	906.252	R\$19,66	<b>17.817</b>	413.948	4,30%
Misto	1.433.334	R\$19,66	<b>28.179</b>	3.341.168	0,84%
CBSPREV	573.333	R\$19,66	<b>11.272</b>	275.638	4,09%
PGA	573.333	R\$19,66	<b>11.272</b>	181.128	6,22%
<b>Consolidado</b>	<b>3.486.252</b>	<b>R\$19,66</b>	<b>68.540</b>	<b>6.391.441</b>	<b>1,07%</b>

Ação CSNA3				Recurso Garantidor	
Plano	Quantidade	Cotação	TOTAL (R\$ Mil)	R\$ mil	%
Pl. Supl.	19.935.509	R\$7,83	<b>156.095</b>	2.179.559	7,16%
Misto	21.043.791	R\$7,83	<b>164.773</b>	3.341.168	4,93%
<b>Consolidado</b>	<b>40.979.300</b>	<b>R\$7,83</b>	<b>320.868</b>	<b>6.391.441</b>	<b>5,02%</b>

AÇÕES DE PATROCINADOR(ES) EM REAIS MIL			Recurso Garantidor	
Planos	TOTAL	R\$ mil	%	
Pl.35% MS	<b>17.817</b>	413.948	4,30%	
Pl. Supl.	<b>156.095</b>	2.179.559	7,16%	
Misto	<b>192.952</b>	3.341.168	5,77%	
CBSPREV	<b>11.272</b>	275.638	4,09%	
PGA	<b>11.272</b>	181.128	6,22%	
<b>Consolidado</b>	<b>389.408</b>	<b>6.391.441</b>	<b>6,09%</b>	

#### 5. Evento subsequente

Conforme o CPC 24, evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

##### 5.1 Deliberação de novos convênios de adesão

A CBS Previdência recebeu em dezembro de 2023 a carta da *TLISA - Transnordestina Logística S.A* (CNPJ 02.281.836/0001-37) e da *FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A* (CNPJ 17.234.244/0001-31), empresa pertencentes ao mesmo grupo econômico da Patrocinadora Principal CSN, solicitando adesão ao Plano CBSPREV como patrocinadores.

Diante disso, em 12 de janeiro de 2024, o Conselho Deliberativo da CBS reuniu-se em caráter extraordinário para deliberar o ingresso das referidas empresas como novos patrocinadores do Plano CBSPREV e, por consequência, aprovar os respectivos convênios de adesão.

Após as devidas deliberações, em 26 de janeiro de 2024, a CBS iniciou o processo de adesão dos novos patrocinadores junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. A Autarquia tem um prazo de até 60 dias uteis para análise.

**Carlos Henrique Campos**

Contador  
CRC SP-265.946/O-2  
CPF 333.988.968-63

**Mônica Garcia Fogazza Rego**

Presidente  
CPF 104.577.518-51

**Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira**

Diretor de Administração e Segurança  
CPF 003.230.177-46

**Bruno Tetner**

Diretor de Investimento  
CPF 297.789.458-61